ANNO LI — NUMERO 100 — QUINTA-FEIRA 1 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de abril, ás 4 da tarde. (Recebido ás 5 horas, pelo cabo submarino.)

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs. Antonio de Almeida Oliveira, ministro da Marinha, e Francisco Antunes Maciel, ministro do Imperio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 29 de abril.

Assegura-se que a cidade de Assouan acha-se ameaçada pelo Mahdi.

As tropas egypciacas de Berber passaram-se para as fileiras dos partidarios do Mahdi.

NEW-YORK, 29 de abril.

Um furacão causou grandes damnos na região do Ohio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE II

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA

(Continuação)

A comparação anatomica dos diversos ossos de que se compõe a cabeça dos peixes com os correspondentes nos mammiferos e nas aves, é um estudo mui complicado, ao qual se não prestam os limites d'este livrinho, e que não tem grande vantagem immediata. Por isso nada diremos a tal respeito.

A columna vertebral nos peixes só tem na realidade duas porções distinctas: a *dorsal* e a *caudal*. Os peixes não teem pescoço nem osso sacro. Nisto, como em tudo, a conformação anatomica está em harmonia com as funcções do animal. O osso sacro faz parte da bacia nos outros animaes vertebrados.

A bacia é uma região destinada, além de conter os orgãos pelvicos, para a articulação dos membros abdominaes; ora, não tendo os peixes na realidade membros abdominaes, não precisavam d'esta região. Identicas considerações se poderiam fazer ácerca da região cervical ou pescoço.

O corpo das vertebras nos peixes tem uma fórma especial, um pouco differente da que vemos nos mammiferos, por exemplo.

Consta a vertebra de uma parte central (uma especie de disco, denominado *corpo da vertebra*) e de apendices em maior ou menor numero, e com disposições diversas (segundo as regiões em que se considerava a vertebra). O corpo das vertebras nos peixes é cavado anterior e posteriormente n'uma concavidade de fórma cónica. Da dupla concavidade cónica de duas vertebras contiguas resulta uma cavidade cheia por uma substancia molle.

Tem a vertebra dos peixes uma apophyse *espinhosa* (opposta ao corpo da vertebra) na linha mediana e posteriormente; de cada lado ha em geral uma apophyse *transversa* mais ou menos distincta.

Na região abdominal estas apophyses transversas dirigem-se para fóra e articulam-se com as costellas.

Na região ou porpoção caudal as disposições das apophyses transversas é mui diversa. Aqui dirigem-se ellas para baixo e muitas vezes formam, com as do lado opposto, um annel de cuja parte inferior nasce uma longa apophyse espinhosa analoga á que vimos existir na face dorsal da vertebra.

Muitas vezes as costellas faltam; porém, n'algumas especies ellas circumdam toda a parte abdominal do corpo do peixe, chegando até, em um pequeno numero de especies, as costellas a virem fixar-se anteriormente a uma série de ossos impares na linha mediana, ossos que evidentemente representam o esterno dos mammiferos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE ABRIL

Antonio José de Siqueira Barros Leite. — Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder baixa de accordo com a informação prestada em officio n. 421 de hontem datado.

Antonio Nicoláo Alves.—Indeferido, por ter sido nulla a venda.

Antonio Ferreira dos Santos.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Antonio Nicoláo Alves.— Aguarde a decisão do Goveno Imperial.

Antonio Francisco Jatobá Canuto.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

O mesmo.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Antonio Francisco Ferreira Manaya.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Antonio Soares da Silva. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Antonio Cordeiro de Mello.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Antonia Martinha Maria da Conceição.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Adolpho Silvino Baudel e Manoel Antonio de Albuquerque Machado.—Passe portaria na forma requerida.

Claudino Lopes Ferreira.— Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Candido Francisco Manaya. -Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Claudino Lopes Ferreira. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Domingos José Ferreira.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, devendo, entretanto, o supplicante apresentar sua patente, afim de ser apostillada.

Donatilla Julia da Costa Guimarães. — Indeferido.

Dina da Silva Coutinho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Felix Martino Pimentel.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, tendo em vista o officio desta Presidencia de 4 de fevereiro deste anno.

Francisco Gabriel das Chagas.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Capitão Francisco de Lemos Duarte Junior. — Seja aggregado ao 2º batalhão da reserva do Recife.

Florencio Gomes Bezerra Perigoso. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

O mesmo. – Deferido com o officio do Thesouro Provincial.

Francisco Ferreira dos Santos.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Galdino Xavier de Souza. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Ignacio José Najorge de Souza. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

José Francisco Ferreira do Nascimento. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

João Dionisio dos Santos. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Joaquim Nunes dos Santos. – Aguarde a decisão do Governo Imperial.

João Francisco de Barros. – Aguarde a decisão do Governo Imperial.

João Antonio Ferreira.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

José Peixoto da Silva. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

João Francisco de Souza. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

João Silveira de Souza. - Indeferido, por ter sido nulla a venda.

José Serapião Cordeiro da Silva. — Indeferido, por ter sido nulla a venda.

José Quintiliano Pereira. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Joaquim Quintilio dos Santos.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

José Buarque Wanderley. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

João Xavier de Souza.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—Encaminhe-se.

Lourenço Marques da Silva. - Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Miguel Ferreira dos Santos. – Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Manoel Caetano da Silva.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Manoel Candido Manaya de Souza.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Manoel Antonio de Araujo.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Marciano José Baptista.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Manoel Francisco Jatobá Canuto.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Manoel Joaquim dos Reis.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Mirandolina Joaquina de Faria.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Manoel Ferreira da Silva.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para providenciar como entender de direito, se for verdade o que allega o supplicante.

Minervina Francisca Cardoso.—Sim com ordenado somente.

Maria Solomé dos Santos Dacia.—Não ha o que deferir.

Phittes Adelino da Costa Doria.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Antunes & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Paulo Ferreira dos Santos.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Pedro Ferreira dos Santos.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Silvano Gomes da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Silvino Xavier de Siqueira.—N'esta data é attendido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

N. 445. - 1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, em 24 de abril de 1884. — Illm. e Exm. Sr—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., datado de 4 do corrente, exigindo informações sobre uma publicação feita no *Tempo* d'aquella mesma data sob a epigraphe — « De Herodes para Pilatos »—contra o subdelegado de Belem, por conservar preso, fazendo-o remover, ora para o xadrez na Capunga, ora para o Arraial e ora para o mencionado districto, á Apolonio Pereira de Souza, filho de Justina de tal, o qual havia sido preso por seu cunhado Clementino Tavares Bezerra, cabo do destacamento alli estacionado, por haver conforme dissera Bezerra, Apolonio tentado contra a vida de sua propria mãi.

Ouvi o subdelegado respectivo que acaba de prestar-me em data de 23 do corrente, a informação junta por copia, que transmitto á essa presidencia para seu conhecimento.

Da referida informação vê-se que longe de merecer uma censura, é digno de louvor o procedimento da autoridade accusada pelo modo porque se portou n'essa questão. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Subdelegacia do districto de Belém, 23 de abril de 1884. - Illm. Sr.—De posse do officio de V. S. datado de 5 do corrente mez, em que exige que informe sobre o assumpto da noticia que publicou o jornal *Tempo* de 4 do mesmo mez, sob o titulo de « Herodes para Pilatos » passo a informar fielmente a V. S. o que occorreu a tal respeito.

Em dias do mez de março do corrente anno ao chegar em casa pelas 6 horas da tarde foi-me pelo cabo do destacamento Clementino Tavares Bezerra, communicado que havia prendido á minha ordem e recolhido ao quartel, seu cunhado Apolonio Pereira de Souza, em virtude de querer assassinar sua mãi Justina da Silva Guimarães, e que então me pedia tanto elle como sua sogra a referida Justina, para que eu o conservasse recluso por alguns dias no quartel afim de que não fosse elle de novo commetter algum attentado contra a pessoa de sua referida mãi.

Vendo eu que dito rapaz se achava em estado de exarcerbação e querendo evitar e prevenir algum attentado lamentavel, annui ao pedido do dito cabo e de sua sogra a mãi do mesmo Apolonio e conserve-o detento por alguns dias no quartel.

Vendo porém, que não era possivel continuar a satisfazer a exigencia de dita Justina e seu genro, trazendo-o detento por mais tempo no quartel ao dito seu filho, mandei buscar este para minha casa afim de o admoestar e aconselhar a que seguisse o caminho do bem, sendo obediente a sua mãi e instando para que se humilhasse perante ella, ao que elle em pranto mostrou-se assás arrependido do que havia praticado contra a pessoa de dita sua mãi. Quando eu assim o praticava esperando que a referida Justina louvasse o meu procedimento, apparece ella em nossa casa com insultos ameaçando-me que eu seria demittido no dia seguinte, porque havia soltado seu filho que era um malvado, e que eu poderia ficar certo de que onde ella o encontrasse o assassinaria mesmo a sangue frio. Com a prudencia com que costumo proceder em casos taes, fiz sentir a dita mulher que não era possivel eu satisfazer os seus desejos, conservando indefinidamente detento seu filho, e até pedi que moderasse sua exarcerbação contra seu filho, que estava arrependido do que praticára; mas ella com furia a nada quiz annuir e prorompendo publicamente com insultos a fiz retirar para sua casa.

Vendo eu que o pobre rapaz se achava collocado em uma má situação o aconselhei a que procurasse afastar-se do lugar e evitasse ter occasião de offender sua mãi e acquiescendo elle as minhas observações pedio-me que queria embarcar para o Rio de Janeiro a ver se alli era empregado, mais que não tinha meios de o fazer e nem conhecia alli pessoa alguma. Procurei agenciar meios para passagem do referido rapaz e algumas cartas de empenho em seu favor, o que se realisou obtendo um outro seu cunhado, á praça Agostinho José de Souza, que se acha as ordens desta subdelegacia a respectiva passagem, e feito isto embarcara elle, estando presente a propria mãi e seu cunhado o referido cabo, que delle se despediram banhados em lagrimas.

Eis o facto veridico como se passou, e Illm. Sr. Dr. chefe de policia a não ser o proposito em que está o jornal *Tempo* orgão do partido adverso, de deturpar e censurar todas as autoridades policiaes que não são de sua parcialidade, e os seus actos por mais benemeritos que sejam, por certo que bem longe de censurar-me e calumniar-me torpemente me elogiaria por semelhante facto, que deu em resultado evitar-se um attentado de graves consequencias. Informando a V. S. o que realmente se passou espero que V. S. fará a devida justiça. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia da provincia.—O subdelegado, *Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.*—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de abril de 1884.—Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 30 DE ABRIL DE 1884.

Ordem do dia n. 1,464

Faço constar a guarnição que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, por portaria de hontem, concedeu ao Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria, Myrtharistides Lafayette Augusto de Almeida Fortuna, 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para acompanhar até a corte sua senhora que se acha gravemente doente.

(Assignado) —*Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme)—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 464.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, Leopoldino da Silva, vindo do Presidio de Fernando.

A' ordem do subdelegado do Recife, William Tarlislman, Cirart Sadof, Jof Mesfol, Ulrihsen e Samuel Felippe, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Bellarmino José Ferreira Lima, por disturbios; e Manoel Pedro, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

28ª SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 23 deste anno:

O Sr. Democrito Cavalcante—Se fosse, Sr. presidente, um proposito meu queixar-me de V. Exc., como presidente d'esta casa, teria agora mais um motivo para isso, extranhando a sorpreza, com que V. Exc. dá para discussão o projecto de força policial, ainda na hora do expediente!

O Sr. Estevão de Oliveira—Não estamos na hora do expediente; o nobre deputado é que chegou um pouco tarde.

O Sr. Luna Freire Junior — Todos os dias reclamam por este projecto.

O Sr. Democrito—Sabe V. Exc., que a discussão de força policial costuma ser encarada por um modo todo particular; entretanto a marcha d'essa discussão, no corrente anno, por mais de um motivo se póde dizer atropellada; de modo, que os nobres deputados, que tinham de tomar parte n'ella, não podiam saber quando se deviam preparar para o grande desenvolvimento que esta materia exige. Mas não me queixo de V. Exc. Sr. presidente. O negocio da discussão dos requerimento de informações convenceu-me de que V. Exc. não é o unico culpado. V. Exc. é apenas o executor de um plano politico, sem duvida imaginado pelo Sr. presidente da provincia e seus amigos.

V. Exc., que, com justo motivo lisongea-se com o seu titulo de liberal; V. Exc., que é incontestavelmente um cidadão independente, terá sem duvida suas razões particulares para proceder assim; e a mim não resta senão respeital-as, ainda que reserve-me o direito de reclamar, sempre que o procedimento de V. Exc. contrastar com os direitos da opposição, e, particularmente, com os meus direitos.

Deixando de parte porém, Sr. presidente, estas considerações, motivadas pela sorpreza que tive com a apresentação do projecto, tão antecipadamente, (não apoiados), começarei a discussão, notando, que o projecto foi apresentado nos primeiros dias de sessão, contra a praxe observada, não tendo ainda a Assembléa conhecimento do orçamento para avaliar das condições da provincia, e saber se ellas comportam um tão grande numero de praças.

Essas condições da provincia, peiorando dia por dia, fazem acreditar *a priori*, que o numero de praças é excessivo; e, se, por esse lado, o projecto em discussão não podia merecer o apoio d'aquelles que visam principalmente o bem estar da provincia sem attenção ás conveniencias partidarias, sobram razões para combatel-o, encarando-o pelo lado da confiança politica.

O Sr. Ermirio—Melhor seria abandonar a provincia aos bandidos.

O Sr. Democrito—Tomo em consideração o aparte de V. Exc. para mais adiante mostrar, que elle absolutamente não procede.

Sempre, Sr. presidente, esquivei-me de tomar parte na discussão da força policial.

Na sessão de 82, quando entrei aqui pela primeira vez, não proferi uma palavra; na sessão do anno passado, lembro-me, que subi á tribuna uma vez, mas sómente para corresponder ao honroso appello de um illustre membro da minoria de então, hoje maioria, o Sr. Dr. Estevão de Oliveira deputado pelo 1º districto.

Não procedo assim porque commungue as idéas d'aquelles que reputam excusadas, e despresiveis as discussões politicas nas assembléas provinciaes.

As assembléas provinciaes como corporações politicas, embóra não sejam os corpos politicos soberanos de que fallam alguns publicistas, tem todavia grande importancia na vossa organisação politica, e o seu voto incontestavelmente constitue grande elemento da opinião publica.

Conseguintemente, ainda que o voto isolado de uma assembléa não possa influir nos destinos da politica do paiz, o voto de todas as assembléas, se podessem ser unanimes, o que não é impossivel, importaria o criterio mais seguro para conhecer-se da opinião dominante no paiz. Logo, a discussão politica nas assembléas, não é desnecessaria.

Um Sr. Deputado—Acho que é perda de tempo.

O Sr. Democrito—Não é perda de tempo, porque no regimen constitucional não é perda de tempo tudo quanto contribue para formar a opinião geral.

Mas o meu retrahimento quanto a essas discussões, Sr. presidente, que eu tambem considero *actualmente* inuteis, funda-se na convicção profunda que me domina de que n'este paiz, e principalmente nos tempos que correm, a opinião publica é mercadoria sem cotação. (Não apoiados e apoiados.) Nem todas as discussões das Assembléas Provinciaes, nem a discussão do parlamento, nem a opinião manifestada por todos os orgãos mais legitimos, teem importancia alguma; ha uma vontade suprema que tudo domina, e essa vontade esteja ou não em contraste com a opinião publica, ha de dominar, ha de vencer.

(Apartes.)

N'este paiz, Sr. presidente, teem-se levantado opiniões muito bizarras, muito exquisitas, que eu admiro como tenham partido de homens eminentes, de todas as épocas. Desde longos tempos que um grande liberal o illustre Antonio Carlos, de veneranda memoria...

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Democrito—... sustentou a opinião de que o governo (para o Sr. José Maria), e aqui V. Exc. não me dará um apoiado, como expressão de um partidario politico, tinha o direito de intervir no pleito eleitoral...

O Sr. José Maria—Onde elle disse isso ?

Um Sr. Deputado — O Sr. conselheiro Zacarias tambem sustentou isso.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Democrito—... Já se sabe, pensando, como elle, Antonio Carlos, sabia fazer, pesando com a mão de ferro do governo sobre a opposição (cruzam-se diversos apartes); contra a opposição que, aliás, é uma peça indispensavel do mechanismo governamental.

(Apartes.)

O outro parlamentar entendia que a sua doutrina [illegible] muito verdadeira, como era verdadeira [illegible] menos inconstitucional, que elle [illegible] sustentava, de que o *rei reina e não governa*. (Apartes.)

Disse eu que me admirava como essas theorias partiam de homens tão eminentes, e sustento-o.

Um Sr. Deputado — Então não concorda com esta ultima opinião?

O Sr. Democrito—Não concordo com a ultima como não concordo com a primeira. Se discordo da primeira, pela razão que já deixei entrever, não concordo com a segunda, porque antes de todas as opiniões, tenho a letra da Constituição, por onde vejo que o *rei reina, governa e administra*. Isto não se póde, em boa fé, contestar.

(Apartes.)

Póde ser que Antonio Carlos, e outros que sustentavam essas doutrinas, tivessem muito boas razões, querendo implantar na nossa organisação a verdadeira doutrina constitucional; mas por muito bellas e verdadeiras que sejam essas doutrinas, eu não posso admittil-as em desaccordo com a letra da Constituição.

Outra doutrina falsa é a que foi sustentada por um outro *principe* do liberalismo: que os ministros são responsaveis pelos actos do poder moderador.

Um Sr. Deputado—E então não são?

O Sr. Democrito — Não ha maior aberração da letra da nossa Constituição!

E, expressando-me assim, sou autorisado pela opinião muito competente de illustres antagonistas do conselheiro Zacarias.

(Apartes.)

O Sr. conselheiro Zacarias não comprehendia que houvesse n'um paiz constitucional um poder irresponsavel, absolutamente irresponsavel; mas a verdade é que esse poder irresponsavel funcciona entre nós; que esse poder se encerra na pessoa do chefe do Estado.

(Apartes.)

Todas as cogitações d'aquelle grande espirito, Sr. presidente, não foram bastantes para lhes trazer argumentos que sustentassem a sua doutrina; e, quando, Sr. presidente, uma causa não póde ser defendida por talentos como aquelles, é que essa causa é insustentavel.

Ainda uma outra doutrina exquisita se formou entre nós, e foi a de que o Senado não faz politica. Ainda quando podesse fazel-o, não me proporia combater essa theoria, que tambem não me parece verdadeira; porque brilhantemente o fez um dos liberaes mais distinctos do Brasil, cuja memoria muito respeito, o conselheiro Furtado. (Apoiados).

Elle mostrou que a doutrina de que o Senado não faz politica, importava annular essa corporação, que aliás tem origem commum com a Camara dos Deputados e collabora com ella no mesmo pé de igualdade.

Um Sr. Deputado—Está estendendo a ponte! venha para cá, nós o aceitamos como liberal.

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito—Saiba V. Exc. que o verdadeiro liberal é aquelle politico que tem o nome de conservador, assim como verifica-se que não é liberal aquelle que tem esse nome. (Apartes).

Portanto, Sr. presidente, não devia eu estranhar, que se formasse a doutrina, que comecei combatendo, de que a discussão politica nas assembléas provinciaes é inteiramente inutil; não era de estranhar, porque se ha homens eminentes, talentos de primeira plaina, que sustentam tantos absurdos, não era para admirar, que vigorando as idéas de centralisação, idéas que trazem como consequencias o maior despreso pelas franquezas provinciaes, as assembléas, essas corporações todas provinciaes, merecessem tão pouco peso, valessem tão pouco, ao ponto de serem condemnadas como inuteis. (Apartes).

Entretanto, a pratica constante prova que as assembléas provinciaes não abandonaram os seus direitos.

Não posso citar de memoria, mas conheço muitos factos que provam quanto em muitos casos tem sido util a discussão politica nas assembléas provinciaes.

Recordo-me, que em 1841 ou 1842, a Assembléa Provincial do Rio de Janeiro assumio a mais brilhante attitude emquanto as nossas pendencias de então com o estrangeiro. O governo inglez, aproveitando-se da nossa fraqueza e má direcção do governo, acostumado a tractar-nos como colonia, trazia-nos jungidos ao carro dos seus interesses. A Assembléa Provincial do Rio de Janeiro discutio a questão que agitava-se e votou uma indicação representando aos poderes geraes, para que não entrassem em accordo algum com a Inglaterra emquanto ella nos tractasse tão descortezmente.

O Sr. Mello e Silva dá um aparte.

O Sr. Democrito—Isto prova que as discussões politicas nas assembléas provinciaes não são inuteis. N'este caso, o governo ficou sabendo, pelo menos, da opinião de uma provincia, representada pelos seus eleitos de immediata confiança, opinião que, sendo aceita, podia servir-lhe de apoio.

Quando as assembléas provinciaes sabem manter-se na attitude que lhes compete; quando ellas comprehendem quaes são os verdadeiros interesses do paiz, nada ha a receiar.

Sr. presidente, quando o partido liberal, esquecendo a sua qualidade de partido constitucional, rebellava-se contra as instituições, e denunciava ao paiz o monstro do *imperialismo*...

O Sr. José Maria—V. Exc. diz isto?

O Sr. Democrito—... eu me reporto ás queixas do partido liberal, quando elle denunciava a existencia de um monstro, e dizia, que era necessario remediar o mal, procurando extinguir a sua causa, a causa da nossa infelicidade, como os encyclopedistas queriam, matar o *infame*, que era o erro das doutrinas religiosas de então, muitos acreditavam na existencia d'esse monstro; o que ninguem podia prevêr era, que mais tarde subindo ao poder, o partido liberal fosse o primeiro a negar essa existencia! Por conseguinte o partido liberal fez a mais solemne retratação do seu passado.

O Sr. Amaral e Mello—Não ha nada que se pareça mais com um liberal do que um conservador em opposição.

O Sr. Olympio Marques—E não ha nada que se pareça mais com um despota do que um liberal no poder.

O Sr. Democrito—A verdade, porém, Sr. presidente, é, que, se esse *monstro* existia outr'ora, quando era denunciado pelos nobres deputados que se achavam em opposição, existe ainda hoje, com a differença de que naquelle tempo o partido liberal em peso levantava-se para esmagal-o, e hoje faz causa com elle, concorrendo ambos para o aniquillamento do paiz.

Um Sr. Deputado—O monstro existe e existirá.

O Sr. José Maria—Quem é esse monstro?

O Sr. Democrito — O imperialismo, segundo Vv. Excs., quando em opposição.

O Sr. José Maria—Que fique registrado isso.

O Sr. Democrito—Eu estou explicando o procedimento dos nobres deputados; estou me tornando echo das queixas do partido liberal. Naquelle tempo elle dizia na imprensa, na tribuna, nas praças, em toda parte, que o chefe do estado, cuja vontade absoluta dirigia os negocios publicos, suffocava as liberdades, etc.; entretanto, que actualmente, mudadas as scenas, o mesmo monstro se perde para o partido liberal nas brumas do passado. Mas digamos a verdade, e seja-me licito repetir, existio esse monstro, elle continúa a existir, com a differença de que naquelle tempo era denunciado, e hoje faz causa com o partido liberal para aniquillar o paiz.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Democrito—V. Exc. não conseguirá desvirtuar o pensamento das minhas palavras; ouça-me com attenção até o fim, e verá que não tem direito de chamar-me *matreiro*.

O Sr. José Maria—Eu disse que V. Exc. era um pouco *matreiro*, e disse a verdade.

O Sr. Democrito—Sr. presidente, desenha-se aos olhos um estado que é desolador sob todas as relações. O nosso paiz acha-se mal, e tão mal que se não houver um remedio prompto e efficaz, elle ha de se abysmar completamente.

O Sr. José Maria—V. Exc. está tetrico; dir-se-hia que pretende pregar a revolução.

O Sr. Democrito—Não direi que não o faça... Mas, Sr. presidente, este estado de cousas tem uma cousa: qual será ella?

Disse o poeta que é feliz quem póde conhecer a causa dos acontecimentos. E actualmente é tanto mais necessario conhecer essa causa quanto não é justo que os homens politicos ahi andem a imputar-se reciprocamente a responsabilidade desse estado tão pouco lisongeiro.

Mas, qual será esta causa, Sr. presidente, torno a perguntar.

Quem attender para o passado ha de concordar comigo, que as nossas difficuldades, pelo menos, tem um ponto de partida que é o golpe de estado de 1840, esse acto de suprema condemnação do partido liberal, que transigio para subir ao poder por todos os meios, sem se importar com as desgraças que dahi decorressem.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O nobre deputado dá licença para um aparte?

O Sr. Democrito—Pois não.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O atrazo deste nosso paiz é devido tanto ao partido conservador, como ao partido liberal, porque ambos não têm tractado do bem do paiz. (Ha outros apartes.)

O Sr. Democrito—Não é devido nem ao partido conservador nem ao partido liberal exclusivamente; cada qual delles póde ter a sua parte de responsabilidade, deve ter mesmo perante a opinião uma grande parte de rezponsabilidade.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Aquelle a que o nobre deputado se atira não tem culpa nenhuma.

O Sr. José Maria—Mas qual é esse monstro?

O Sr. Democrito — V. Exc., como liberal, deve conhecel-o melhor do que eu; V. Exc. é solidario com aquelles, que, no parlamento, *diziam a verdade*, proclamando a existencia de um monstro, que nos ha de tragar.

O Sr. José Maria—Mas diga qual é esse monstro.

O Sr. Democrito—Nem ha nisto mysterio, nem preciso dissimular neste ponto a intenção dos chefes liberaes: elles diziam, que era o monstro do *imperialismo*, a vontade suprema do chefe do Estado.

O Sr. José Maria—E V. Exc. o que diz?

O Sr. Democrito - Eu attribuo ás nossas infelicidades, aos erros da nossa politica em geral.

Já vê V. Exc. que estou me exprimindo com muita franqueza, para o que não acho obstaculos na minha qualidade de conservador, nem tambem na minha qualidade de monarchista convencido.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Penso o contrario do nobre deputado. Ai de nós se não fosse isso, a que o nobre deputado chama e a que eu não chamarei—monstro! O estado do paiz seria muito peior.

O Sr. José Maria—Na opinião do nobre deputado o mal do paiz está em ter o Imperador assumido as redeas da administração aos 14 annos; de sorte que toda a sua longa vida ainda não lhe deu a experiencia necessaria. (Outros apartes).

O Sr. Democrito—De accordo com essa politica fatal, de erro em erro, Sr. presidente, temos chegado ao estado deploravel que ora lamento. (Apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Democrito — Estamos mal em finanças, estamos muito mal quanto á segurança publica, nada temos adiantado, relativamente fallando quanto á instrucção publica, e devemos enchermos de pejo pelo que respeita á moralidade da administração publica. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Visconde de Tabatinga — Os culpados disso somos nós.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Democrito — Não particularisei a provincia de Pernambuco. (Apartes.)

Pelo que respeita á finanças, sou o primeiro a lamentar a minha incompetencia no assumpto. Eu desejara ter estudos especiaes desta importante materia, para, neste momento, demonstrar, sem poder ser contestado, que nos achamos no peior estado, gravando sobremodo a geração futura.

O Sr. Grangeiro — Já estão compromettidas mais de tres gerações.

O Sr. Democrito—Em 1868 eu ainda não attendia bem para as cousas publicas, mas tenho presente que nessa epoca a opinião publica, com uma só voz, pedia a organisação de um governo, que, principalmente nos salvasse no tocante aos dinheiros do Estado.

A direcção das finanças do paiz n'um certo numero de annos anterior a esse que designei, foi tão infeliz que nos legou uma verdadeira insolvabilidade.

Um homem raro neste paiz, Sr. presidente, tomou sobre si o empenho de salvar-nos; e, ou porque a fortuna o protegesse, ou porque na verdade os seus talentos fossem rarissimos, teve a notavel felicidade de reorganisar as finanças, reanimando o nosso credito e, como que por milagre, fazendo entrar dinheiro no Thesouro para occorrer-se ás despezas enormissimas, que ainda se faziam com a guerra do Paraguay.

Dahi para cá, Sr. presidente, ainda que pese aos nobres deputados daquella bancada, é força confessar que até o anno de 1878 a administração dos dinheiros publicos se fazia muito regularmente; e senão me engano, a propria opposição, chegou a reconhecer o grande merito do illustre Visconde de Itaborahy, cuja memoria é uma preciosidade para os seus concidadãos, e ha de sel-o emquanto um estadista honesto, intelligente e devotado á patria, como elle, fôr objecto de veneração e acatamento entre um povo civilisado.

Então, Sr. presidente, já estavamos em uma quadra normal: a guerra do Paraguay, com todos os seus onus e sacrificios, tinha terminado no anno de 1870...

O Sr. Visconde de Tabatinga—Com honra para este paiz.

O Sr. Democrito—... e, posto que a liquidação dos seus pesadissimos encargos devesse por muitos annos ainda trazer esgotadas as forças do paiz, marchavamos para um futuro de prosperidade.

Era muito pouco, certamente.

Sr. presidente, o espaço de tempo em que os conservadores governavam para que elles podessem completar um plano financeiro capaz de restaurar inteiramente o credito do paiz, e de tornar a situação economica do imperio inteiramente prospera.

Era muito pouco tempo; mas n'esse pouco tempo fez-se muito; e, quando a historia tiver de escrever esse periodo, ha de fazer justiça aos bons desejos com que o governo esforçou-se pela causa publica.

O Sr. Ermirio dá um aparte.

O Sr. Democrito—Magnificos louros!

— Vozes—O partido liberal planta e Vv. Excs. colhem.

O Sr. Democrito—O partido liberal plantou bons e máos fructos; eu quizera que V. Exc. dissesse qual d'esses fructos colhemos. (Apartes).

Chegamos, porém, Sr. presidente, ao anno de 1878, o anno da grande sorpreza.....

Um Sr. Deputado—Deu-se a mesma cousa em 68.

O Sr. Democrito—Não; comparece os acontecimentos.

O paiz atravessava uma quadra normal; nem um facto trazia agitado o espirito publico; nenhuma reforma importante a fazer. (Apartes)

A questão das popelinas foi soberanamente julgada, e o illustre cidadão, a quem pretenderam ferir, tem recebido as mais assignaladas provas de apreço e merecida confiança, até dos seus proprios adversarios, como Vv. Excs. não ignoram.

A verdade é que este facto de nenhum modo influio para a mudança da situação, e por conseguinte, se outra causa não houve, eu tenho razão de qualificar de attentado a mudança politica. (Não apoiados).

Nada explica, que em condições normaes, e um ministerio presidido por um venerando cidadão reliquia da patria, fosse despedido do poder, quando nenhuma circumstancia de ordem politica exigia uma tal medida.

Vejamos, Sr. presidente, com a organisação da nova situação politica, o que aconteceu na especialidade—finanças—de que estou notando. Proclamou-se como programma de governo, principalmente a economia dos dinheiros publicos.

O que se vio, porém, desde logo, foi a celebre proposta para emissão de 60 mil contos de papel-moeda.

A opinião foi uma só, que não podia ser mais desastrada a administração financeira do que começando por essa emissão.

O proprio governo conheceu mais adiante o seu erro, e, felizmente, não emittio todos os 60 mil contos, mas emittio quanto foi bastante, para que estejamos hoje com o nosso meio circulante inteiramente depreciado e o nosso credito profundamente abalado.

Venderam-se proprios nacionaes, reduziram-se as repartições, affrontou-se de um modo tyrannico as condições de pobres operarios, despedindo-se velhos servidores do Estado, por amor de uma pequena economia, tão insignificante como prejudicial, como demonstraram os factos.

O Sr. Barão de Nazareth—Encontrou n'este ponto uma grande opposição do partido conservador.

O Sr. Democrito—... e até hoje a economia tem sido um grande e criminoso esbanjamento dos dos dinheiros publicos!

Conseguintemente, o resultado não póde deixar de ser este que nós deploramos: não se encerra um só exercicio sem um grande *deficit*; não se vota um só orçamento sem grande desequilibrio, que avulta cada vez mais, não se podendo prever até onde chegarão as nossas difficuldades!

Assim mesmo, porém, Sr. presidente, gozavamos nós de uma rara felicidade, e era manterem-se os titulos da nossa divida no estrangeiro sempre em estado muito lisongeiro.

Eis, porém, que, como não podia deixar de acontecer, o nosso credito abalou-se sensivelmente na Europa, segundo acabamos de ler nas correspondencias da Inglaterra.

O Sr. Alfredo Correia—Foi a obra do ministerio Sinimbú, desacreditando o nosso paiz e os seus homens.

Ha outros apartes.

O Sr. Democrito—Eu não conheço nada de mais grave. Outro mal não podia nos prejudicar tanto. (Apoiados e apartes).

Eu penso que é chegado o momento de cada um fazer abstração de sentimentos partidarios, para deixar-se influenciar sómente pelo patriotismo, para deplorar que tenhamos chegado a esse estado n'este ultimo quarto do seculo XIX.

O Sr. Ermirio dá um aparte.

O Sr. Democrito—O accordo não seria impossivel; mas muito difficil desde que o governo liberal obstina-se em não transigir com a opinião, reconhecendo seus erros e seguindo caminho muito diverso d'aquelle que tem trilhado até hoje. (Apartes).

Em todo caso, os nobres deputados que me honram com seus apartes não tomarão a responsabilidade de affirmar, que o paiz acha-se em condições prosperas economicamente considerado.

E quem é, Sr. presidente, o responsavel por isso? Nós, a opposição?!

Não, não é a opposição quem dirige o paiz; é o partido liberal; entretanto, nada ainda fez esta situação, que compense as consequencias funestas dos seus erros.

O Sr. Barão de Nazareth e outros dão apartes.

O Sr. Democrito—Para que perder as minhas palavras em longas demonstrações de que a responsabilidade pertence a Vs. Excs., se Vs. Excs. tem o proposito de não aceitar nenhuma demonstração?

MUTILADO

ILEGÍVEL

Para que, pois, perder as minhas palavras?
(Apartes).

Passarei, portanto, Sr. presidente a outro assumpto, não me demorando em apreciar o estado financeiro desta provincia, porque todos o conhecem e ninguem tem duas opiniões sobre os motivos, que determinaram esse estado; nem mesmo o liberal mais exaltado será capaz de negar, que esse estado é puramente creação liberal.

O que ha feito, Sr. presidente, esta situação em materia de instrucção publica? Pareceu-me ouvir dizer d'aquella bancada, que nesta situação operou-se uma grande reforma no ensino superior.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Crearam-se muitas cadeiras inuteis.

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito—E com effeito, Sr. presidente, outra cousa não se póde allegar senão o celebre decreto de 19 de abril, que tornou livre o ensino nas escolas superiores...

(Crusam-se diversos apartes).

Mas, Sr. presidente, esse decreto, que é o unico beneficio feito pela situação liberal ao ensino publico no paiz, é uma triste gloria d'essa situação; porque esse decreto foi um presente de gregos e tem o vicio da illegalidade, como se demonstrou no parlamento.

Os primeiros fructos d'esse decreto, por isso mesmo que elle era illegal, foram a desorganisação do ensino, porque, na verdade, apesar da boa vontade que possa ter havido na sua execução, é um facto, que o ensino publico está completamente desorganisado.

Não se ensina, não se estuda, não se aprende; e o pouco que se aproveita é assim mesmo devido a boa vontade d'essa mocidade generosa que deseja instruir-se.

Por parte do poder publico, o ensinno não tem estimulo. O decreto de que tanto se falla foi um mal que terá por muito tempo desastrosos resultados.

O ensino precisava, é certo, de uma reorganisação, mas de uma reorganisação feita de accordo com os nossos habitos e condições; porém não, que só tivesse por fim romper os laços da disciplina, e da obrigação ao estudo. Isto é simplesmente anarchico.

Esse decreto, Sr. presidente veio plantar a desordem e nada mais. Depois disso, o que sei, que a situação tenha feito pelo ensino, é a desmoralisação das bancas de exames nas provincias.

O Sr. José Maria—E V. Exc. condemna as bancas de exames?

O Sr. Democrito—O nobre deputado deve primeiramente attender para as minhas palavras, para depois honrar-me com os seus apartes.

O Sr. Mariz—Eu tenho ouvido o nobre deputado com toda a attenção.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu tambem, por que tenho necessidade de dar-lhe uma resposta cathegorica.

O Sr. Democrito—Essa creação de bancas foi incontestavelmente um grande melhoramento, attentas as condicões de muitos estudantes que, podendo estudar e completar o seu curso de preparatorios em sua provincia, não podiam, todavia, procurar as academias onde até antes sómente prestavam-se os exames.

E tem para mim o grande merecimento de serem uma conquista á ferrenha centralisação, que asphixia o imperio. Entretanto, a execução da lei tem-se feito por tal modo ultimamente, que as bancas tornaram-se um verdadeiro escandalo publico!

E é innegavelmente o governo quem tem a responsabilidade dessa desmoralisação.

Portanto, não exagero, se concluir este ponto, affirmando, que a situação não cuidou do ensino publico senão para desorganisal-o e desmoralisal-o! (Apartes).

Resta-me, Sr. presidente dous assumptos: o que se refere á segurança publica de vida e de propriedade e a moralidade da administração.

A seguranca publica actualmente Sr. presidente é nenhuma: não existe, a contar de 1878, época em que começou a desapparecer a garantia dos direitos individuaes e de propriedade. Por mais que se esforcem os nobres deputados da maioria, não me poderão contestar.

Sr. presidente, á parte aquellas épocas calamitosas de nossa independencia até 1840 e, n'esta provincia, de 1840 até 1849, ainda não presenciamos um quadro tão desolador; ainda não sentimos tanta falta de garantia como agora!

O Sr. Amaral dá um longo aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Democrito—Desde o attentado individual, desde o assassinato até a insurreição das autoridades policiaes contra a magistratura, desde a aggressão ás typographias até o incendio, as hecatombes, tudo se tem presenciado nesta situação, Ninguem ha, que se repute seguro—nem na sua casa, nem nos lugares publicos.

A falsa idéa do que seja *liberalismo* é causa permanente de continuos ataques ao cidadão pacifico (Apartes.)

Eu poderia recordar factos dolorosos, cuja narração abate o espirito mais vigoroso; mas é escusado fazel-o, desde que esta assembléa conhece-os tão bem, como eu; comtudo fallarei de alguns.

Uma voz—Vem a tempo, pois, amanhã começam as lamentações.

O Sr. Democrito—Não ha dia em que os jornaes não refiram os muitos attentados que se dão em todo o imperio.

Para todos acham Vv. Excs. cabaes justificativas, ou antes, a respeito de todos, encontram justificativa para as autoridades; estou certo, porém, que não encontrarão para a hecatombe da Victoria, o morticinio da Viçosa, no Ceará, o *incidente* de 25 de outubro, e outros iguaes.

Não justificarão jámais o facto de queimar-se uma familia inteira, nem o governo, que galardôa os autores de tão horroroso crime, nomeando juiz de direito o promotor, que foi alma do terrivel plano, e que auxiliou a perseguição do chefe dessa familia, não obstante ter-lhe promettido S. M. o Imperador, a quem pessoalmente queixou-se, que justiça se lhe faria. A justiça foi a cadeia e Fernando de Noronha, em quanto que os criminosos tiveram nomeações e premios!

Eu quizera que V. Exc. me justificasse esses factos, para concluir, que os attentados de hoje não são favorecidos pelo hoverno.

Eu quizera que V. Exc. justificasse o excusado derramamento de sangue no Rio de Janeiro a proposito do imposto de vintem; quizera que justificasse as expulsões continuadas de juizes de direito das suas comarcas, quizera que justificasse o rasgamento das ordens de *habeas corpus*, quizera que justificasse tantos outros attentados, que de momento não posso recordar. Em fim, quizera que V. Exc. justificasse a restauração do recrutamento.

Um Sr. Deputado—Quem foi o recrutado?

O Sr. Democrito—Um individuo chamado Domingos Lourenço Torres Gallindo. Convém dizer, que veio voluntariamente. V. Exc. comprehende que as auctoridades não diriam, que esse individuo fora violentado; elle mesmo dirá que assentou praça voluntariamente.

(Ha um aparte).

V. Exc. lembra factos semelhantes, acontecidos no dominio conservador.

Eu perguntaria a V. Exc. se um abuso, justifica o que hoje se dá.

Diz V. Exc. que um proprietario, no centro, que reputava-se falto de garantias, pagava a quem vigiasse sua propriedade. Eu tenho para oppor que, no Rio Grande do Sul, o commercio quotisou-se e organisou uma guarda urbana para defender os seus negocios. Veja V. Exc. que diferença!

Ainda no anno passado nesta tribuna, Sr. presidente, eu reconheci, que as causas da falta da segurança publica não eram só a fraqueza do governo, mas sim tambem a falta de uma força numerosa que se pudesse com regularidade distribuir pelo centro de modo a reprimir promptamente os crimes.

Convenho, ainda n'isto, mas ainda assim dados os descontos, a estatistica criminal autorisa-me a dizer, que a situação actual, por fraqueza, por condescendencia criminosa, por tolerancia, que não honra aos seus directores, mostra que o partido conservador, pelo menos no seu ultimo dominio, foi muito mais zeloso pela segurança publica, e da propriedade, do que o partido dominante.

O Sr. José Maria—Está enganado.

O Sr. Democrito—Não estou enganado, por que as cifras não enganam, e as cifras fallam em favor do partido conservador.

Um Sr. Deputado—Prove.

O Sr. Democrito—Não trago dados estatisticos; comecei dizendo, que fui apanhado de sorpreza; não trouxe um apontamento ou nota, estou fallando pela verdade sabida.

O Sr. Lourenço de Sá—Eu queria ver o nobre deputado apresentar essas cifras.

O Sr. Democrito—Ja disse, que não trouxe um unico apontamento; mas emprazo o nobre deputado a mostrar que as cifras não são em favor do partido conservador.

(Apartes).

No anno passado, daquella bancada (apontando para a bancada liberal), é que se promettia mostrar a differença das cifras quando eu sustentava, como ainda hoje sustento, que a estatistica criminal prova em nosso favor.

Cruzam-se apartes)

Mas prescindamos das cifras; fallemos desses factos que estão na memoria de todos; ainda que as estatisticas do tempo dos conservadores, comparadas com as de hoje, apresentem um numero maior de crimes, pergunto: os crimes devem ser considerados tão somente, para se aquilatar do estado de segurança individual e de propriedade, pela sua quantidade?

(Apartes).

Para uma apreciação criteriosa dos factos é que emprazo a Vv. Excs., afim de que me digam, isentos de parcialidade, de que lado está a vantagem, se do lado conservador, se do lado liberal.

O Sr. José Maria—V. Exc. ha-de convencer-se de que está do nosso lado.

O Sr. Lourenço de Sá—Ja disso se convenceu no anno passado.

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito—O illustre deputado que me impellio á tribuna, para discutir o projecto de força policial, deve estar convencido de que não tem razão; mas, se V. Exc. quer discutir, não com a simples enunciação das cifras, mas com a origem e importancia dos factos criminosos, isso sim. Eu que pretendo voltar á esta discussão para completar o meu pensamento, não só n'este assumpto, como a respeito de outros, peço a V. Exc. que traga as suas notas.

(Apartes dos Srs. José Maria, Lourenço de Sá e Barão de Nazareth).

De modo, Sr. presidente, que eu, embora o espirito de ordem, embora obediente ao principio da autoridade contra o qual jamais me revoltarei não estou disposto a concordar n'este augmento de força que consigna o projecto, por que estou convencido de que é inutil, não só esta força, como o dobro e triplo.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Democrito—E' inutil actualmente este numero de praças, como é inutil o duplo, triplo ou quadrupulo, por que, se esta administração condecende com o crime, e até certo ponto o favorece, quanto mais força houver, peior será o resultado para a provincia.

Um Sr. Deputado—Quer diminuir a força publica?

O Sr. Democrito—E com quanto não tenha importancia a diminuição da força em absoluto, quanto á segurança, tem-n'a toda em relação ao estado financeiro da provincia. (Apartes)

Assim que, embora as exigencias da segurança publica determinem a necessidade desse numero de praças; certo de que essa força ha de continuar a ser tão má applicada, como tem sido até hoje, recuso-me á satisfação dessa necessidade, com o que tenho consciencia de prestar um serviço aos cofres publicos.

Um Sr. Deputado—Então, quando se discutir o orçamento, faça desapparecer a verba destinada ao pagamento da força publica.

(Ha outros apartes)

O Sr. Democrito—Não me serve outra cousa senão o que está consignado no projecto do anno passado, que não foi sanccionado.

Reservo este assumpto para outra discussão, porque, como disse, resolvi ainda voltar á tribuna, para discutir o projecto de que se tracta, sob outros pontos de vista; mas como o nobre deputado adiantou esta questão, eu tambem a adiantarei o meu juizo, dizendo, que não perdôo ao Sr. presidente da provincia o não ter sanccionado o projecto de força policial, que lhe remettemos o anno passado. (Apartes) Não; não lhe perdôo essa falta de amor a esta provincia.

E' verdade que, para S. Exc., e em geral, nos tempos que correm, as previdencias são meros passa-tempos.

O Sr. José Mara—E ao tempo de V. Exc. o que eram?

O Sr. Democrito—Muito penoso, me seria explanar este assumpto, para explicar a V. Exc. que, ainda que assim fosse, o procedimento de hontem não justifica o de hoje. (Apartes)

O governo faz hoje das presidencias de provincia uma aprendisagem, para os *filhos das boas familias*, como disse um *periodico* muito judicioso.

Nas condições affictivas em que se achava a provincia, Sr. presidente, a Assembléa entendeu muito acertadamente dividir a força em duas secções, autorisando o pagamento de uma, composta de 450 praças, pelo Thesouro Provincial, ficando a despeza da outra, composta de igual numero, do auxilio que nos mandasse o governo geral. O que devia fazer o presidente da provincia? Sancionar a lei, e nos termos d'ella, solicitar do poder competente o auxilio promettido ás provincias?

O presidente da provincia, porem, ou por mal aconselhado, ou por falta de amor a provincia, usou de sua faculdade de devolver o projecto, sem que ao menos fizesse uma tentativa de obter do governo geral um augmento da pequena quota com que elle contribue para a força policial, que é actualmente a ridicularia de 39 contos. E, S. Exc. tanto mais tinha obrigação de proceder assim, quando já tinha aberto ou ia abrir um credito extraordinario na verba de sustento e curativo dos presos pobres, apezar da prohibição expressa contida na lei do orçamento vigente. Portanto não é para admirar que eu não aceite o projecto; porque, se com o numero actual de soldados a segurança publica peiora, não é justo conserval-o, gravando tão fortemente os cofres da provincia.

O que admira é, pelo contrario, que os nobres deputados recusem-se a aceitar a modificação, que proponho, quando esse procedimento honraria a independencia de caracter de Ss. Excs.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito—Antes de tudo cumpramos o nosso dever; tratemos de melhorar o estado da provincia e deixemos que sobre o governo geral pese a responsabilidade de não ter vindo em auxilio della, cujas condições felizes, elle transformou em verdadeira desesperação.

Mas, Sr. presidente, eu comprehendo, que V. Exc. e a casa devem estar fatigados com o meu discurso, tanto mais quanto fui forçado a entrar em considerações que não podem de maneira alguma ser agradaveis á maioria desta Assembléa. Vou, portanto, concluir, fazendo uma ligeira apreciação sobre a moralidade da situação.

Dou-me pressa em desvanecer qualquer suspeita. Não venho referir um facto particular, com intuito de offender a susceptibilidade d'este ou d'aquelle individuo. Referindo-me aos erros da situação liberal; até aqui não desci ás personalidades e não o farei d'aqui por diante.

Quando, Sr. presidente, um ministro da corôa tornando-se écho de pasquineiros, injuriava uma situação politica, e a homens conhecidos e de muito prestigio no paiz, parecia, Sr. presidente, que tudo se havia desmoronado.

Os liberaes vinham regenerar-nos. Passar-se-hia uma esponja sobre esse passado immoral.

Entretanto, Sr. presidente, o que estamos presenciando? Factos se teem dado, que absolutamente não se podem justificar, os mais desmoralisadores possiveis,

Nunca se fallou tanto de improbidades, como agora; bem entendido, em relação aos actos da administração. E, na verdade, n'este particular, grande tem sido a infelicidade d'esta situação.

O Sr. José Maria—Infeliz foi a situação passada.

O Sr. Barão de Nazareth—Cahio apodrecida.

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito—Ainda estava muito recente o esforço indigno com que um deputado liberal procurou calumniar de um modo atroz a um brasileiro dos mais distinctos, ao Sr. Barão de Cotegipe, illustre chefe conservador.

O Sr. Barão de Nazareth—Se se refere ao Sr. Cesario Alvim, elle não calumniou; divulgou um facto, que se tinha passado; logo não era uma calumnia.

O Sr. Democrito—Elle calumniou de um modo atroz; indigno de si e d'Assembléa onde fallava.

O Sr Nilo de Miranda—Felizmente foi condemnado pelos proprios amigos.

O Sr. José Maria—Não apoiado.

O Sr. Democrito—Era, portanto, devia ser empenho de honra d'esta situação, evitar todo acto, que podesse passar na opinião publica por uma fraqueza, uma condescendencia com a immoralidade.

Assim, porém, não tem acontecido; e o paiz hoje está escandalisado com as verdadeiras immoralidades praticadas por amigos do governo, ás vezes em seu nome!

O Sr. Barão de Nazareth—Vamos a essas immoralidades; desejo ouvil-as.

O Sr. José Maria—V. Exc. está dizendo isto por gracejo.

O Sr. Democrito—Já disse a V. Exc., que não quero determinar um facto, cuja apreciação vá directamente offender a um individuo. Conseguintemente não espere V. Exc. que eu vá referir-me á pessoa determinada...

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. póde referir-se, pois até estimarei que o faça.

O Sr. Democrito—... nem tão pouco á qualquer facto que só tenha um autor muito conhecido para espol-o. Basta alludir aos factos, que são conhecidos.

Quem não conhece, quem não se admirou, quem não se deixou mesmo dominar de profundo pesar com a *historia* de Copacabana?

O Sr. José Maria—Ah! Isto é com o rei.

O Sr. Democrito—Eis ahi, Sr. presidente. Podem dizer que appello para um facto isolado, improprio para uma discussão politica; mas eu o considero muito caracteristico da falta de moralidade da época.

Um Sr. Deputado—Quantos identicos não se deram no tempo de V. Exc.?

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito—Quanto a esse negocio, segundo li, o governo pelo menos foi muito condescendente, deixando assim arrastarem-se pelas ruas os seus creditos.

O Sr. José Maria—Mas V. Exc. ha de explicar-me como foi esse negocio da Copacabana.

O Sr. Democrito—Não sei; conheço-o pelos artigos da imprensa, que affirmam ter sido um facto muito degradante. (Apartes).

Outro facto denunciador da fraqueza do governo e que poderia ser applicado como retaliação ás injurias contra os chefes conservadores, é a concessão de um privilegio a um sujeito, cujo nome não me acode n'este momento.

O Sr. Barão de Nazareth—Será o Sr. Conde de Barral?

O Sr. Democrito—Creio que sim. Esse privilegio só agora foi publicado, tendo sido aliás concedido no ministerio Paranaguá.

Estes factos, Sr. presidente, e outros muitos iguaes, que seria enfadonho referir, mostram que a situação em vez de regenerar-nos, e corrigir o passado, tem sido de uma infelicidade notavel. As boas intenções d'aquelles, que se empenharam na campanha da diffamação, foram inteiramente burladas na pratica...

O Sr. José Maria—Qual! V. Exc. não supponha que nós não estamos protestando porque acquiescemos ao que V. Exc. diz, não; é porque não queremos fatigal-o.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Democrito—... e que o plano de *regenerar* o paiz era uma perfeita illusão, era um argumento para adquirir facilmente a posse do poder.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a V. Exc. que deixe bem ás claras a questão da Copacabana.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Democrito—Não posso satisfazel-o. Indico, porém, a V. Exc. um folheto escripto pelo conselheiro Saldanha Marinho. Contém magnificos esclarecimentos.

O Sr. Barão de Nazareth—Sobre o que versa o privilegio?

O Sr. Democrito—Poderei em outra occasião ler o decreto. Agora quero mostrar que não eram sinceras, ou então foram burladas as intenções dos arautos desta situação, quando, injuriando á situação passada, inculcavam regenerar os costumes.

Sendo esta, Sr. presidente, a ultima parte do meu discurso, resta-me pedir á mesa a benevolencia de attender ainda a algumas considerações, que eu chamarei finaes, para alegrar aquelles que devem estar fatigados pela minha demora na tribuna. (Não apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth—Pelo contrario; ainda não estou de notas tomadas. Quero que V. Exc. fundamente bem o seu discurso.

O Sr. Visconde de Tabatinga Gosto sempre de ouvil-o, porque é um orador moderado.

O Sr. Democrito—Como representante da provincia, Sr. presidente, discutindo aqui nesta Assembléa, podia-se-me estranhar, que não me occupasse de preferencia com os negocios da mesma provincia; entretanto a elles muitas vezes me referi no correr de meu discurso; mas não incorrerei na falta de não particularisar as minhas queixas, lamentando principalmente que a infelicidade da situação pesasse ainda mais sobre a provincia de Pernambuco.

Não exagero, Sr. presidente, dizendo que em toda esta situação, desde o seu principio até hoje, a provincia de Pernambuco foi a mais abandonada pelos chefes politicos. (Apoiados da minoria).

O Sr. José Maria—Não estou longe de concordar com V. Exc.

O Sr. Democrito—Não direi que foi a unica esquecida, porém que foi a provincia que mais soffreu as consequencias dos erros da situação.

A provincia de Pernambuco, digam o que quizerem, antes da situação liberal estava em condições muito prosperas (apoiados da minoria), as industrias e as artes estavam desenv[illegible] a agricultura florescia, e, sobre tudo, a[illegible] finanças achavam-se em estado lisongeiro.

O Sr. Barão de Nazareth—E' porque V. Exc. já não se lembra.

O Sr. Democrito—Os dinheiros publicos eram applicados em despezas reproductivas...

O Sr. José Maria—Não apoiado.

O Sr. Nilo—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Quaes eram essas despezas reproductivas?

O Sr. Democrito—... e se algumas *directamente* não o eram, como por exemplo as estradas, as pontes, os edificios publicos, em que se gastaram boas sommas, comtudo ninguem dirá que esse dinheiro foi mal applicado.

O Sr. José Maria—Muito mal applicado, pessimamente applicado.

O Sr. Democrito—A instrucção publica, Sr. presidente, relativamente fallando, ia muito bem, e fazia inveja á das outras provincias.

A segurança publica, por mais que Vv. Excs. contestem, estava em condições satisfactorias. Pelo menos em todo o regimen conservador não se lamentou nesta provincia um grave attentado, uma hecatombe, uma perda de vidas em massa; todos reputavam-se seguros...

O Sr. Amaral—Não apoiado.

O Sr. Democrito—... ainda que crimes houvesse, como não podia deixar de haver.

O lamentavel incidente (é a palavra da moda) dos quebras-kilos, como um arranco do desespero dos liberaes...

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Democrito—... não conseguio conflagar a provincia, e serve hoje de prova da actividade da administração naquelle tempo, a qual, com os minguados recursos de que dispunha, alcançou abafar o germen da discordia, e desde o principio limitar a sua esphera de acção. (Apartes).

Era este, Sr. presidente, o nosso estado na situação conservadora, quando, organisado o ministerio liberal em 1878, logo se notou uma grande effervescencia nos animos. A opposição, sedenta de vinganças, aproveitou-se do ensejo, não só para locupletar-se das vantagens do poder, mas tambem para dar pasto aos odios accumulados. E de facto, Sr. presidente, uma vez assentado em palacio o 1º vice-presidente, chamado da *derrubada*, não encontrou difficuldades diante de si!

O Sr. Barão de Nazareth—Não é exacto; não fez derrubada nenhuma.

O Sr. Democrito—Nunca esta provincia tinha presenciado tão medonho descalabro!...

O Sr. Ermirio—V. Exc. compare-o com o de 1868.

O Sr. Democrito—... nunca esta provincia tinha visto tantas demissões de empregados remunerados; nunca se tinha presenciado em nome da lei e do governo tanta crueza, tanta falta de caridade para com os pobres pais de familia, que, de um dia para outro, passavam de uma condição feliz para inteira miseria, pelo unico facto de pertencerem á situação conservadora!

E, ao passo que assim procedia o presidente da provincia, Sr. presidente, elle, os chefes politicos, os ministros, todos emfim, des mãos dadas, empenhavam-se na campanha eleitoral, que havia de ser um outro martyrologio para os opposicionistas.

Tambem nunca se vio tão affrontosa violação dos direitos politicos neste paiz! A primeira eleição da situação liberal não foi eleição, foi uma bachanal horrivel, em que o poder, cercado de capangas, que chamava-se *flor da sua gente*, não consentio absolutamente o direito do voto por parte dos adversarios. O resultado foi o que se esperava — uma camara unanime, filha do vicio e da compressão!

O Sr. Barão de Nazareth—Essa questão de *flor da gente* é lá da côrte, com o Sr. Duque Estrada.

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito—Mudados os presidentes, nem por isso têm melhorado as nossas condições: cada qual se mostrava mais empenhado em fazer politica, sem attenção ao bem estar geral.

Aqui esteve logo em seguida, Sr. presidente, o Sr. Adolpho de Barros, um pobre de espirito. Peço licença para me exprimir assim. Tendo sido o primeiro presidente effectivo de uma situação nova, o Sr. Adolpho não trouxe outro desejo, que não fosse o de dar arrhas de sua dedicação politica áquelle, que o tinha *inventado*. Presidente infeliz e desastrado, senhores! Tocou em todos os serviços creados na provincia, mas para desorganisal-os, para mostrar a sua nullidade!

Uma voz—E o regulamento de 7 de abril?

O Sr. Democrito—Foi um attentado á lei; a lei não deu autorisação para crear nada; mas, sim, para consolidar as disposições vigentes.

Elle exhorbitou, creou disposições novas, e foi logo sem attenção á Assembléa executando a sua obra do modo o mais infeliz.

Foi esse presidente inepto, que provocou a divisão do partido liberal em dous grupos.

E' triste recordar as scenas d'essa epoca!

O que se passava, Sr. presidente, em vez de alegrar a opposição, entristeceu-a, porque essa divisão não era uma divisão de principios ou de idéas, e mas sim de interesses, de predominio; e V. Exc. comprehende, que uma divisão politica, por esses motivos, não podia deixar de acarretar grandes males á provincia, como effectivamente acarretou.

Veio, Sr. presidente, a reforma eleitoral sob cujo regimen ainda nos achamos. Pensa V. Exc. que o partido liberal compenetrou-se do pensamento do legislador, de não intervir nas eleições, de deixar correr livre o pleito, para que a opposição tivesse livre manifestação nas urnas? Assim não succedeu; mas, felizmente, tal foi a attitude da opinião, tal foi a sua esclarecida direcção, que o partido conservador poude representar-se muito dignamente, mostrando, que tem verdadeira aceitação na opinião publica.

Uma voz—Depois da reforma?

O Sr. Democrito—Depois da reforma poude brilhantemente manifestar-se, não obstante os entraves que lhe oppoz o poder publico. (Não apoiados e apoiados).

Agora, o presidente da provincia fez-se chefe do partido. (Não apoiados). E' elle quem se interessa por tudo, é elle quem protege a união liberal.

Foi assim, Sr. presidente, que, na eleição provincial recente, o presidente, considerando-se chefe politico, começou por apresentar e combater candidatos. (Não apoiados).

O Sr. José Maria—V. Exc. não diz isto serio, está rindo-se.

O Sr. Democrito—Com effeito, Sr. presidente, não seria sem a intervenção do presidente da provincia, com quem a maioria está de accordo, não seria sem essa intervenção, que os nobres deputados, cerrando ouvidos á argumentação fundada em lei e nos documentos apresentados, despediram deste recinto dous collegas nossos. (Apartes).

Sr. presidente, quando eu não tivesse outro argumento para provar, que S. Exc. interveio no pleito, bastaria lembrar a eleição do nobre deputado pelo 6º districto, o Sr. Amaral e Mello.

V. Exc. comprehende, Sr. presidente, com que repugnancia esse districto, composto de agricultores abastados e onde ha o *Club da Lavoura*, recebeu a candidatura de um fervoroso adepto do abolicionismo.

Quem podia operar esse milagre, o da eleição de S. Exc., senão a intervenção do presidente da provincia?

Se S. Exc. o nosso illustre collega, podia ter amigos na comarca da Escada, com certeza não os tinha na Victoria, nem em Bezerros. (Apartes).

Assim mesmo, Sr. presidente, cousa notavel! o nobre deputado não foi eleito! Deram-lhe entrada neste recinto pelo afamado alçapão. V. Exc. sabe, que uma das secções da Escada não podia vingar; em face da lei a mesa respectiva estava irregularmente organisada.

Porém, peior do que isto, Sr. presidente, mais acentuadamente ainda se manifestou a intervenção de um poder estranho em favor do nobre deputado, reconhecendo esta Assembléa como votos legitimos os *dez votos*, que S. Exc. obteve em Bezerros, votos que a Relação tinha considerado nullos implicitamente, porque foram dados por eleitores, que esse tribunal mandou desalistar!

(Ha um aparte do Sr. Ferreira Jacobina.)

Ainda mais, Sr. presidente, a intervenção da administração se manifestou em favor do nobre deputado, pelo que a felicito no facto de ter S. Exc., *deputado contestado*, feito logo parte da 1ª das commissões de verificação de poderes. (Apartes!)

Ora, quem teria a lembrança de escolher para tal commissão o nobre deputado, cuja eleição era contestada até pelas cifras? Entretanto, S. Exc. mesmo se retrahio, por que não apresentou o seu diploma. (Apartes.)

Portanto, Sr. presidente, ainda sob esse ponto de vista eu direi, que, desde que começou esta situação até ao dia de hoje, a provincia de Pernambuco tem sido infelicissima, como infelicissima tambem tem sido pelo que respeita á segurança publica e a todos os respeitos.

As condições pecuniarias, da nossa provincia porém, são que principalmente nos convida a attenção.

E' principalmente quanto á finanças, na verdade, que nós devemos deplorar a triste condição da provincia de Pernambuco n'esta situação.

O Sr. Nilo—Tem sido o bóde espiatorio.

Um Sr. Deputado—Quem?

O Sr. Nilo—A provincia de Pernambuco.

O Sr. Democrito—Tinhamos, eu já o disse, as nossas finanças em condições prosperas, e prosperas se mantiveram até 1882. O orçamento do exercicio de 1882 a 1883 bem mostra que os representantes da provincia consideravam o seu estado muito regular e, por mais que os nobres deputados ataquem esse orçamento, não podem convertel-o em causa do nosso atrazo.

Com effeito, a nossa divida fluctuante, podia-se dizer não existente; era uma divida *em conta corrente*; a divida consolidada constava apenas do emprestimo de 4.000:000$000, que aliás não tinha sido todo emittido...

O Sr. Olympio Marques—E applicado a obras publicas.

O Sr. Democrito—... e applicado a obras publicas; o nosso credito mantinha-se n'um estado o mais lisongeiro possivel: as apolices d'esse emprestimo eram cotadas com grande agio; e posso dizel-o, eram arrebatadas na praça.

O Sr. Barão de Nazareth—Quando era isso?

O Sr. Democrito—Em 1882.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Democrito—Engana-se o nobre deputado; nós deixamos todos os meios para Vv. Excs. fazerem o resgate do emprestimo de 800:000$000, sem precisarem emittir todo o emprestimo dos.... 4.000:000$000.

(Ha um aarte do Sr. Barão de Nazareth.)

N'este ponto attenda V. Exc., estou até fazendo uma apreciação muito favoravel ao dominio liberal, porque isto dava-se em 1882, e os liberaes já estavam no poder desde 1878.

Eu, porém, quero apreciar a causa do estado actual, e, pois, não vem a proposito discutir essa circumstancia a que o nobre deputado se refere,

O estado da provincia, repito, era prospero; deu-se, porém, a suppressão do imposto de consumo, e a nossa duvida, por força da suppressão d'essa fonte de renda, elevou-se a mais de mil contos de réis, e, portanto, os juros tornaram-se superiores a... 300:000$000; deixou-se de fazer pagamento, cessaram todos os contractos de obras publicas, o funccionalismo deixou de receber em dia os seus vencimentos: emfim, tudo se desorganisou, a ponto de ficar assentado que não é possivel tão cedo equilibrar o orçamento. (Apartes.)

A suppressão do imposto de consumo, em provincia alguma do imperio teve tão fataes consequencias como na de Pernambuco, em parte alguma o desazo do governo se fez sentir tanto como aqui; e por isso repito, que é, sem duvida alguma, esta provincia a mais infeliz de todas n'esta situação.

Conseguintemente, nossa opposição, e falta de confiança nesse governo, traduz o sentimento unanime dos que soffrem, que são todos, excepto Vv. Exes. *alguns* dos seus amigos

Eis por que, Sr. presidente eu me demorei por tanto tempo na tribuna; porque julguei cumprir meu dever pondo patente aos olhos do publico todas essas *miserias* do governo que nos rege.

O Sr. Barão de Nazareth—Qual foi esse governo? Acha que todos os gabinetes d'esta situação têm commettido desacertos, e mal governado?

O Sr. Democrito—Todos os gabinetes desta situação, uns mais do que outros; nenhum dirá, que pôde conseguir o bem do paiz: nenhum dirá, que os seus actos não recebiam reclamações muito procedentes.

O Sr. Barão de Nazareth—Acho que o Sr Lafayette vai muito bem.

O Sr. Democrito—Já é tarde para apreciar o Sr. Lafayette.

O Sr. Barão de Nazareth—Elle tem feito muita cousa bôa; e se não tem podido realisar todas as suas idéas é por causa da opposição.

O Sr. Democrito—Se não tem realisado todas as suas idéas é porque não tem idéa alguma.

Assim, pois, Sr. presidente, queiram V. Exc. e a casa desculpar-me por ter-me demorado tanto tempo; queiram relevar-me a ousadia de tocar em muitos factos, que V. Exc. desejaria, que não mais fossem recordados, e principalmente por proferir certas verdades, que eu advinho com que má vontade são ouvidas por Vv. Excs.

O Sr. Nilo—E ainda não disse todas as verdades.

O Sr. Democrito—Não disse, nem o dobro do tempo e a melhor disposição physica de que não disponho, ainda não me animariam a dizer tudo quanto póde ser dito contra uma situação; que, no conceito publico, no conceito dos imparciaes, está causando a ruina da patria.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth).

Eu sou muito capaz de fazer elogios á adversarios; tenho bastante isenção de espirito para elogiar um acto bom do governo, tanto que tive occasião de fazer elogios a uma certa independencia com que o illustre Sr. conselheiro Saraiva procedeu, quanto a sua reforma eleitoral, e principalmente na verificação de poderes na camara.

Termino, portanto, Sr. presidente, agradecendo a V. Exc. pessoalmente a attenção que me dispensou na discussão, mas deixando ainda patente que V. Exc. foi cruel para commigo, deitando para discussão este projecto com sorpreza, tanto mais quanto, por motivos que não vem a proposito declarar, cheguei muito tarde n'este recinto. Mas, conforme prometti, terei occasião de voltar á materia para apreciar o projecto restrictamente em face do nosso estado financeiro.

Agora, Sr. presidente, permitta que eu me dirija a V. Exc. para lhe dizer que quando me tolhia o direito de discutir requerimentos de informações, talvez não se lembrasse, de que na discussão de força policial, eu podia fallar com muita sobra de tudo quanto quizesse.

Meu estado de saúde, que é pouco invejavel, não permitte-me que esteja ainda aqui. Mas V. Exc. é o culpado, porque, tornou-se inimigo das informações.

Espero, entretanto, que V. Exc. á vista da discussão de força policial, se convencerá d'esta verdade, e não procurará mais coarctar-nos impedindo que discutamos requerimentos de informações.

Tenho dito. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth—Fallou com talento, mas sem convencer.

O Sr. Nilo de Miranda—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Nilo de Miranda.—O. Marques.* »

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno; e 1ª do de n. 15 tambem deste anno; e continuação da antecedente.

— —

A commissão de redacção de lei, propõe que seja adoptada a seguinte redacção, ao projecto n. 84 deste anno:

Art. 1.º Para a execução da lei n. 1,437 de 25 de junho de 1880, fica o presidente da provincia autorisado a emittir apolices aos juros das apolices existentes.

Art. Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 29 de abril de 1884.

Adelino A. de Luna Freire Junior.—João Baptista do Amaral e Mello.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia de um requerimento e documentos de José Orrico Braz Velho e outros em que recorrem do despacho da Camara Municipal de Palmares, que lhes marcou o prazo de dous annos para mudarem os seus estabelecimentos das ruas d'alli.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Maria Joaquina dos Santos e Digna de Santa Rosa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro da divida activa e passiva e o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Panellas.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de moradores na travessa de Fernandes Vieira, pedindo augmento de tres lampeões de gaz na dita travessa.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição do engenheiro civil Henrique Augusto Milet, ex-engenheiro de districto da repartição das obras publicas, requerendo a sua aposentadoria no dito emprego,—A' commissão de legislação.

Outra de Severino Saraiva de Andrade e tenente-coronel Francisco Pereira de Carvalho, requerendo um privilegio por 90 annos com garantia de 7 % ao anno sobre o capital empregado para a exploração uso e gozo de um ramal de estrada de ferro do Canhotinho ou Poço do Celho até a villa de Papacaça.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Vicente de Moraes Mello, requerendo o beneficio de loterias na importancia de 3:000$ extrahidas no exercicio futuro, afim de imprimir a sua Grammatica Arborisada offerecendo á inspectoria geral da Instrucção Publica 1,500 exemplares de obras suas.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Maximo de Barros Leite, professor publico da cadeira de Marcilio Dias, da freguezia de S. José, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra do coronel Thomaz de Aquino Cavalcante, arrematante da cadeia de Buique, requerendo remissão do que está a dever á fazenda provincial.—A' commissão de petições.

Outra de Frederico Columbiano da Silva Guimarães e João Bernardo do Rego Valença, cobradores do Consulado Provincial, requerendo a cathegoria de empregados publicos.—A' commissão de petições.

Outra de Francisca Chrysolita de Carvalho, professora interina da escola mixta da Malhada da Pedra, requerendo consignação da verba para pagamento de 4 mezes, em que esteve em dita cadeira.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque, requerendo de novo e em additamento á petição que dirigio neste anno, que se contracte com elle um serviço de transporte por tracção animada ou qualquer outra sem ser sobre trilhos.—A' commissão de petições.

Outra de José de Arimathéa Costa Pontes, escrivão da subdelegacia de Santo Antonio, requerendo o pagamento de 604$ que lhe deve a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico de Cruangy, requerendo que seja sua cadeira elevada á 2ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Foi á imprimir um parecer da commissão de redacção, sobre o projecto n. 84 deste anno.

Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Olympio Marques, um parecer da commissão de fazenda e orçamento, indeferindo a petição de Fielden Brothers.

Foram approvados: quatro pareceres da commissão de fazenda e orçamento pedindo informações acerca dos requerimentos de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, João José Rodrigues, Francisco da Costa Ferraz e administrador da igreja de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria; um da de Obras Publicas, idem, sobre o de Adolpho Firmo de Oliveira; e outro da de orçamento municipal sobre o de Antonio Ferreira da Costa.

Foram á imprimir os seguintes projectos sendo o de n. 182 precedido de parecer da commissão de orçamento municipal:

N. 182. Autorisando a Camara Municipal de Nazareth a abater a Francisco Antonio de Souza Rego 750$000 do imposto de sangue de gado abatido.

N. 183. Providenciando sobre as aposentadorias dos funccionarios provinciaes.

N. 184. Autorisando a construcção de uma ponte em Tiuma, despendendo-se até 20:000$.

N. 185. Revogando a lei n. 1,796, e pondo em vigor o artigo 3º da de n. 691 e o artigo 3º da de n. 921.

N. 186. Creando mais dous lugares de officiaes de justiça, para o juizo dos feitos da fazenda da capital.

N. 137. Autorisando o presidente da provincia a dar novo regulamento á Casa de Detenção.

N. 138. Elevando duas cadeias de 1ª entrancia a 2ª e uma de 2ª a 3ª entrancia.

N. 139. Autorisando a despender-se 16:000$ com os concertos da ponte do Gymdahy.

O Sr. Meira de Vasconcellos fundamentou um requerimento, que foi apoiado e cuja retirada pedio e obteve depois, solicitando informações sobre a lei que autorisava o presidente da provincia a expedir regulamento sobre a profissão de criados.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, fez observações sobre requerimentos que se achavam sobre a mesa para serem lidos e discutidos e o deviam ser de preferencia aos novos.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Olympio Marques, pedindo informações sobre as providencias dadas acerca de um facto denunciado pelo Dr. administrador do Consulado Provincial, relativo ao monopolio exercido sobre o preço do assucar nesta praça, foi rejeitado sem debate.

Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 15 minutos a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, um requerimento do Sr. Democrito Cavalcante sobre as providencias que foram dadas no sentido de se fundar um Asylo de Infancia Desvalida, tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante e Ferreira Jacobina.

O Sr. 1º secretario leu um officio de secretario do governo transmittindo cópia de uma portaria do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia prorogando até o dia 20 do corrente a actual sessão.

O Sr. Olympio Marques, pela ordem, enviou á mesa um requerimento de urgencia por 10 minutos, o qual foi rejeitado, avisando a administração contra a ameaça de alteração da ordem publica, na freguezia do Poço da Panella, feita por um deputado geral, que protesta embaraçar por meios materiaes a celebração de uns exercicios religiosos, que devem ter lugar neste mez na igreja matriz.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 51 deste anno (creditos extraordinarios e supplementares), orando pela ordem os Srs. Democrito Cavalcante e Drummond Filho, que requereu e obteve que fosse nominal a votação. Foi approvado o projecto por 18 votos contra 12, e rejeitadas as emendas n. 3 por 17 votos contra 14, e n. 4 por 17 votos contra 12, pela forma seguinte:

Emenda n. 3: a favor os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Visconde de Tabatinga, E. Coutinho, G. Cavalcante, B. de Nazareth, Fiel Grangeiro, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Augusto Leão, 14; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Santos Pinheiro, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lurenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Luna Freire Junior e Antonio Correia, 17.

Emenda n. 4: a favor os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Antonio Correia e João Alves, 12; e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão. 17.

Projecto: a favor os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Augusto Leão, 18; e contra os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Antonio Correia e João Alves, 12.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 28 d'este anno, art. 1º (garantia por 10 annos dos juros de 7 % até 2:000$ ás despezas organisadas por agricultores que destinem á fundição de engenhos centraes) sendo apoiada uma emenda do Sr. Aristarcho Lopes e orando o Sr. Democrito Cavalcante.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Adjunto de promotor publico—Por acto da Presidencia da Provincia, de 29 de abril findo, e na conformidade da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, foi nomeado o bacharel Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima para exercer o cargo de adjunto dos promotores publicos da comarca do Recife.

Autoridade policial—Por acto da Presidencia da Provincia da referida data foi declarado que o cidadão nomeado 1º supplente da subdelegacia do districto de Iguarassú, chama-se Sebastião Antonio de Mello Albuquerque, e não Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, como foi proposto em officio n. 342 de 28 de março ultimo pelo Dr. chefe de policia.

Tribunal do Jury do Recife—Foi hontem submettido a julgamento o processo instaurado contra o réo Henrique José da Silva, incurso nas penas do art. 194 do Codigo Criminal.

Foi defendido pelo Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Em vista das respostas dadas aos quesitos pelo conselho de sentença, foi absolvido o accusado.

Benção de imagens—Hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, terá lugar, na igreja da Santa Cruz, a benção das imagens de Santa Anna, Nossa Senhora da Conceição e S. Joaquim, da irmandade de Santa Anna, erecta na dita igreja.

Emancipadora Pernambucana—Hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, reune-se esta sociedade no 1º andar do predio n. 57 da rua do Barão da Victoria.

Mez Marianno—Começam hoje, pelas 5 horas da tarde, os pios exercicios do mez de maio na igreja matriz de S. Pantaleão do Monteiro.

Rendimentos publicos—Arrecadaram as seguintes estações em abril:

Alfandega	
De 1884	1.115:146$109
De 1883	729:482$411
De 1882	851:100$787
De 1881	938:327$032
De 1880	864:546$714
Recebedoria de Rendas Geraes	
De 1884	75:595$845
De 1883	80:715$730
De 1882	78:482$185
De 1881	82:455$585
De 1880	88:527$598
Consulado Provincial	
De 1884	92:235$711
De 1883	70:724$641
De 1882	172:914$351
De 1881	238:297$405
De 1880	170:602$994

Movimento de dinheiro—No proximo findo mez de abril, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que servem a praça do Recife, esta:

Recebeu	458:967$850
Expedio	351:700$000

— A expedição foi para:

Rio de Janeiro	112:950$000
Bahia	20:000$000
Sergipe	6:250$000
Alagôas	200:500$000
Ceará	12:000$000

Prestes a morrer—Na porta da igreja da Santa Cruz está ha muito tempo um pobre homem de côr preta, quasi morrendo á falta de alimento e tracto de sua saúde gravemente alterada.

Isso vai de encontro aos principios de caridade e depõe de certo modo contra a nossa civilisação.

Sociedade Musical 28 de Setembro—Esta sociedade em assembléa geral de hontem, conferio o diploma de socia distincta a Exma. Sra. D. Amalia Augusta Paranhos Ferreira, em memoria ao Exm. Sr. visconde do Rio Branco, por ter essa sociedade como seu titulo a data da lei do ventre livre.

Louvamos-lhe a idéa.

Club Litterario—Hoje, ás 11 horas do dia, funcciona este Club no lugar do costume.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 82, do terceiro anno, d'este periodico livre e humoristico.

Correio da Europa—Está em distribuição o n. 8 d'esta revista quinzenal, que se publica em Lisboa, em edição especial para o Brazil.

Dinheiro—O vapor *S. Francisco* levou para:

MUTILADO

Maceió	110:000$000

— O vapor *Giquiá* trouxe do norte para:

Julio & Irmão	6:000$000
Gomes de Mattos & Irmão	5:700$000
Machado, Lopes & C.	3:000$000
Fernandes Irmão	2:924$120
Ferreira Guimarães & C.	1:500$000
Manoel de Sá Leitão	1:500$000
Antonio A. de Souza Aguiar	849$530
Euzebio da C. Beltrão & Irmão	660$000
Francisco Manoel da Silva & C.	500$000
Gramer Frey & C.	487$600
Passos & C.	471$000
Alheiro Oliveira & C.	194$080
Bartholomeu Lourenço	183$400
D. Leonor Porto	100$000

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua Marcilio Dias n. 36, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Nova de Santa Rita n. 19, de predio.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Aurora n. 7, de moveis, vidros, louças, etc., etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 47, de moveis, louças, vidros e crystaes.

— Sabbado:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no 2º andar do sobrado á rua do Livramento n. 51, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho.

— *Sabbado*: ás 7 1/2, na igreja do Carmo, por alma de Manoel Francisco Poutes.

Matadouro publico.—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 92 rezes para consumo do dia 1 de maio.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Giquiá*:

José J. Gomes, Francisco Candido F. Mello, Bernardo J. Martins, J. Henriques M. de Oliveira, Luiz Ferreira Albano, Laurentino H. da Silva Castro, J. Lucas Alvares, coronel Onofre José Soares e 1 filho, Antonio Bezerra de Almeida Galvão, Francisco Antonio Alves Ferreira, Abdias E. Pereira do Lago Filho, Manoel do Couto Medeiros, Antonio José da Costa e Vicente Rifano.

— Chegados de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*:

Arthur de Mattos, Francisco Vieira Perdigão, Rodolpho Perdigão, Eduard G. Stuard, Gaspar Lopes da Cunha, Manoel de Souza Franco. Possidonio da Silva Porto, Domingos J. Theophilo, Luiz F. Pacheco Tavares e Zulmira Olindina Ramos.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Augusto Lobão, José Mauricio Borges Junior, Delmiro S. de Farias e 1 criado, Manoel Paes Barreto Pereira e 1 criado, João Rodrigues de Albuquerque, Joaquim José de Araujo Lima Rocha, Francisco de Menezes 1 sobrinha e 1 criada, W. V. A. e Antonio Alves de G. Lima.

Loteria da provincia — Hoje, 1º do mez de maio, será extrahida a loteria 33.ª, em beneficio da igreja do Poção de Cimbres, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as turnas e espheras arrumada em ordem numerica apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000—A loteria 146ª serie B., corre impreterivelmente no dia 2 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 146 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 2 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 29 de abril 48 bois, pesando 6,632 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 640 até 320 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	333	kilos
Fructas	10	cargas
Farinha, milho e feijão	80	ditas
Suinos	2	
Carneiros	3	

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 500 réis até 320 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
55 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
70 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 197$060.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 303, entraram 20, sahiram 8, existem 315, a saber: nacionaes 280, mulheres 12, estrangeiros 8, escravos 15—Total 315.

Arraçoados 293, sendo: bons 283, doentes 10.—Total 293.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de abril:

João Francisco Nesmes, Pernambuco, 39 annos, viuvo; gastro hepatite.

Gervasia, 60 annos, solteira, Africa; tuberculos pulmonares.

Anselmo Alves da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 46 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Carolina Maria do Rosario, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista; embolia cardiaca.

Antonio Alves de Carvalho, Portugal, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

José Jovita, Rio Grande do Norte, 71 annos, viuvo; pneumonia.

João Baptista, Pernambuco, 9 dias, S. José; convulsões.

Marcelino dos Santos Pereira, Pernambuco, 65 annos, casado, Recife; tisica.

Adalgiza, Pernambuco; 2 mezes, S. José; convulsões.

— 26 —

Agricola, Pernambuco, 2 annos, S. José; enterite.

Antonio, Pernambuco, 15 dias, S. José; fraqueza congenita.

Emiliano da Silva, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista; variolas hemorrhagicas.

Joaquim José de Farias, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; variolas.

Antonia, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; colica.

Alfredo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.

Ludgero Pedro João Fernandes, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça; esmagamento.

Sartyla, Pernambuco, 3 mezes, Graça; bronchite.

José, Pernambuco, 3 mezes, Graça; entero colite.

Joanna, Pernambuco, 11 mezes, Belém; dentição.

Uma criança fallecida ao nascer.

Miquelina da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista: hemorrhagia cerebral.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; ascite.

Isabel, Pernambuco, 3 mezes, Afogados; diarrhéa.

Leopoldina, 13 mezes, S. José; dentição.

Dez d'estes pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos.

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe pódo ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica de Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia—Capunga—rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Engenho central de Camaragibe

Acha-se definitivamente designado o engenho Castanha Grande nas proximidades de S. Luiz do Quitunde, para nelle ter sua séde o engenho central de Camaragibe.

Preferio-se por conseguinte o valle de S. Antonio ao de Camaragibe, o que não estava talvez no espirito infinito do decreto que concedeu aquella fabrica sob a designação de — Camaragibe.

Com effeito não nos consta que os engenhos centraes, estejam sendo concedidos por comarcas, podendo-se dentro dellas escolher esse ou aquelle ponto menos conveniente.

A designação que elles trazem é quasi sempre o da zona ou valle em que devem ser localisados, e que se teve em vista favorecer.

Entretanto assim não aconteceu com o de Camaragibe que afinal converteu-se em central de *Castanha Grande*.

Qual a razão dessa preferencia foi o que até hoje não lograram saber os agricultores do valle de Camaragibe.

Como continue sobre este assumpto completo silencio, convem apreciaI-o, pondo desde logo de parte quaesquer personalidades.

Não vá pois algum contra interessado enchergar despeito aonde só se levanta um justo protesto contra o desacerto da companhia na escolha de local do engenho projectado.

Evidentemente o engenho tinha por destino o valle do Camaragibe a todos os respeitos superior ao valle menor de S. Antonio.

Para o norte da provincia seria excusado comparar as vantagons ou inconvenientes dessas duas bacias no ponto de vista da cultura da canna.

Como porem fóra d'aqui nem todos conhecem as nossas cousas tão de perto que n'um caso semelhante possa com sufficiencia julgar a questão, entendemos do nosso dever ventilar as duvidas que se seguem.

Poderá por ventura o valle de S. Antonio equiparar-se ao de Camaragibe quer como zona assucareira quer cemo região navegavel? Basta, para realçar a superioridade deste ultimo, considerar a vastidão de suas terras de Massapé e o numero de desesseis engenhos que bordam o rio; e quanto a navegação, que da cidade do Passo, ao povcado Cachoeira medirão cinco leguas francamente navegaveis por canoas do porto até de cem e mais saccos de assucar,

A extensão e bondade das terras são tradicionalmente conhecidas e afamadas.

Quanto a navegabilidade, provada, como vimos, desde os começos do povoamento do valle, pode ainda ser beneficiada de maneira a tornar-se o rio uma facilima via de transporte para a canna.

Devendo o engenho central moer a safra do contracto em cem dias, supponhamos de setembro a janeiro, de forma alguma os mais rigorosos verões poderão prejudicar o transporte por agua pois que a maior baixa do rio dá-se de fevereiro a março.

Fallemos ainda do solo que é tudo em agricultura.

Extensas varzeas a perder de vista, todas de uma tal uberdade que não é raro contar-se mais de quatro folhas nos cannaviaes, abririam além disso a cultura da nossa preciosa graminea espaços immensos.

E é tal a esse respeito a capacidade e fertilidade do valle de Camaragibe que não seria exageração dizer que elle comporta dous engenhos do typo projectado.

De que, pois, precisa mais um engenho central quanto a localidade?

Cannas em abundancia, facilidade e baratesa de transporte.

Ora, é incontestavel que o rio Camaragibe permitte o transporte de cannas em canoas ou chatas rebocadas por pequenas lanchas a vapor appropriadas, como se está fazendo no central de Piracicaba e vai-se igualmente fazer no de Lorena ambos em S. Paulo.

Ainda mesmo que o engenho necessitasse, como divia-o fazer, de algumas ferro-vias, outro seria o seu custo.

Agora digam-nos com franqueza collocado o central de Camaragibe em Castanha Grande, como vai ser, quanto não gastará a empresa com linhas de transways para a conducção de cannas.

Duas principaes pelo menos: pelo valle de Santo Antonio e pela ribeira da Castanha, ambas bem extensas.

Além disto, como os terrenos são alli bastante accidentados e os valles vão logo se apertando, terão de vencer difficuldades, que só comportam verdadeiras empresas de caminhos de ferro.

Ninguem duvida de que sejam igualmente ferteis as terras escolhidas, mas com o limitado capital de que dispõe o engenho central, importava-lhe além do mais, escolher localidade aonde fazendo a maxima economia nos meios do transporte, pelo approveitamento de recursos naturaes podesse reforçar o custo de melhores e maiores apparelhos.

Haja vista o infeliz Cuyambuca que além de mal edificado, comprou machinismos inferiores que na opinião de engenheiro competente não são dos mais aperfeiçoados, tendo sido construido ha mais de dez annos para do Khediva do Hygipto.

Lá, porém, a companhia vio-se forçada a construcção de extensos transways.

Deixa, pois o Camaragibe com sua navegação, suas terras inexgotaveis, sem numero consideravel de engenhos, todos dispondo de vastos terrenos em parte ainda incultos, o facto que precisa de explicações.

Por nossa parte, estamos convencidos de que semelhante escolha não attendeu aos interesses da companhia, nem poz acoberto a responsabilidade do estado.

Sobre tudo commetteu grande injustiça para com o valle do Camaragibe.

Sabemos que nossas palavras não tem a força de alterar o que por acto do governo estiver definitivamente marcado; mais se ainda fosse tempo, bem converia que o fiscal respectivo fisesse sobre as duas regiões um estudo comparado—*definitivo*.

Veria então que a projectada fabrica transviou-se e que talvez por desconhecimento de geographia da provincia, de seus engenheiros tornavam a humilde de Santo Antonio pelo vasto Camaragibe.

Paço de Camaragibe, 23 de abril de 1884.

***

Becco das Barreiras

Ao inclyto morador do becco das Barreiras

Entre espinhos nascem rosas.

Logo que sana o desgosto chega o prazer.

E' o que nos succede depois de uma luta desabrida, travada pelo morador do becco das Barreiras nas columnas d'esse *Diario* official, com a Illma. Camara Municipal do Recife, e, directa ou indirectamente com alguem mais, com referencia áquella pretendida reedificação e edificação na antiga esquina d'aquelle becco, hoje rua.

O morador do becco! Um pouco de attenção: O morador do becco que não poupou esforços, ainda mesmo que, a bussola com que sempre navegou desnorteia-se, chegou comtudo ao fim desejado.

Quanto a nós, Sr. morador, confessamos com pureza d'alma, nunca, nunca tivemos por capricho ser o nosso pequenino negocio, n'esta ou n'aquella casa, sendo só a nossa unica questão a perda de tempo, esperança unica que nutre o homem, cuja linhagem é procedente da mais humilde camada dos povos, o camponez, cuja vida tem por alimento o tempo, somente o tempo, thesouro immenso!

Elle cria e destróe, e comtudo é a arca santa que garante a existencia d'aquelles que o aproveita, e bem, e ficamos aqui á falta de recursos intellectuaes e porque não seja tão enfadonho ao leitor, voltamos ao assumpto.

Nós nos consideramos, e parecia sermos, martyr d'aquella época, em que o inclyto morador, qual fera embravecida, se apresentava, e até muitas vezes faltando ao decoro, de accordo com o merecimento, elle assignalava, porém nós, sem que trepidemos em fazermos a defeza justa, somos obrigados a nos apresentar dando uma demonstração ao publico, que, a esse finalmente, muito recommendará o nobre cavalheiro, o morador e seus cooperadores, porque a não ser suas repetidas pertinacias não estariamos collocados, ainda que não era tão largo o passo, todavia vale muito o ter amigos, e amigos como tivemos.

Estamos collocados, e nos parecendo não ter faltado ao nosso dever o mais sagrado que usa o genero humano, á gratidão!

A gratidão é o merito mais prompto que o pobre dispõe, e que offerece ao que recolheu láureis, o morador.

Somos eternamente agradecidos ao nobre cavalheiro pelos serviços que nos acaba de prestar; e creia o publico que nunca procuramos senão zelar o nosso mesquinho interesse, unico capricho que temos desde a infancia.

Viva o morador do becco das Barreiros.

Viva a abertura da rua.

Recife, 30 de abril de 1884.

Antonio Rodrigues da Costa.

O delegado de Nazareth 2.º supplente e o juiz de direito da mesma comarca ao publico

O innocente artigo com que sahio-se o Sr. Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, no *Diario* de 5 de abril... em resposta á minha correspondencia contra S. S. no *Diario* de 27 do passado, obriga-me pela segunda vez a vir á imprensa, para mostrar ao publico sensato as evasivas com que pretendeu S. S. justificar-se perante os homens de bem.

Principia S. S. pela maneira seguinte: «que tendo desapparecido do sitio do Matinho dous cavallos, foram encontrados no cercado do Sr. capitão Antonio Barbosa»... logo, para S. S. o Sr. Barbosa não os pegou em suas cannas!...

Este trecho de S. S. considerado com madureza não póde agradar muito a quem foi dirigido!...

Disse ainda S. S.: «que o dito matuto pedio licença ao Sr. Barbosa para conduzir os cavallos, e o Sr. Barbosa enfureceu-se e o mandou espancar e metter no tronco.»

Admira ter sido o matuto espancado, como diz S. S., e cumprindo-lhe não desprezar essa queixa como disse, não ter dado andamento ao processo, visto o ter mandado vistoriar!

Disse ainda S. S.: o matuto, voltando á minha casa por não ter querido o Sr. Barbosa receber o officio, e expondo-lhe o occorrido, lembrei-me de dizer-lhe que voltasse á casa do delegado, a quem já estava affecto este negocio.»

Agora pergunto eu á S. S.:—como podia eu estar affecto a esse negocio, quando logo no outro dia immediato ao que recebi o officio de S. S., o delegado 1.º supplente assumio o exercicio e houve a entrega dos ditos cavallos ao matuto, sem ser eu sabedor de cousa alguma a tal respeito, e nem o tal matuto ter voltado mais á minha casa, como ordenou-lhe S. S.?

Disse mais S. S. que: «não tendo eu lhe officiado, julgava de indeclinavel necessidade a minha exoneração.»

Que officio tinha eu mais a responder á S. S., e já tendo havido a entrega dos ditos cavallos? O que tinha eu mais a syndicar, que quando o dito matuto me entregou o officio de S. S., já tinha sido vistoriado? Outra cousa não se póde deprehender do acima exposto, senão que S. S. pretendia fazer de mim instrumento, afim de crear crimes imaginarios, para satisfazer desabafos pessoaes; e como eu não tivesse me prestado a esse papel degradante, S. S. para dar satisfação a quem muito lhe merece, tratou de promover a minha exoneração; porém em lugar de promovel-a a bem do serviço publico, porque só assim merece o empregado que falta ao cumprimento dos seus deveres; promoveu-a astuteiramente e por fórma tal, que o homem que se diz de bem e préza o seu caracter, jamais obra por tal maneira.

S. S. diga a razão por que solicitou a minha exoneração, porém nada tractou sobre a do capitão Gervasio; isto é, qual a razão de ter solicitado tambem a d'elle. Seria por ter remettido os cavallos para Nazareth, para serem entregues á autoridade superior, que cahio elle no mesmo peccado mortal que eu, e foi punido com a mesma pena? Se assim foi, o que queria S. S. que fizesse o capitão Gervasio?... Entregar ao matuto os cavallos sem mais satisfação alguma, tendo estes destruido suas cannas?! Ainda mais: em lugar de exigil-os com boas maneiras, apresenta-se com desaforos intoleraveis!... Sem duvida fiado na protecção de que disse!

Finalmente disse ainda S. S.:—«o pobre matuto, persuadido talvez que havia perdido tempo para haver seus cavallos, recorreu a empenhos particulares»... Sem duvida as autoridades de Nazareth combinam com o procedimento do Sr. Barbosa; isto é, em não querer entregar cavallos que desapparecem do sitio dos donos e amanhecem em seu cercado, conforme disse acima S. S.

Sr. Dr., não é com escapulas e subterfugios d'esta ordem, que o homem se justifica perante o publico; as evasivas de S. S. são tão sophisticas, na questão presente, que jamais illudirá a perspicacia dos homens sensatos.

Tenho como arma de defeza contra o processo que me está instaurando S. S., contra as injurias que disse ter-lhe eu assacado em minha correspondencia,—o procedimento que ousou S. S. para obter a minha exoneração; e interpretando as mesmas palavras com que findou S. S. o seu innocente artigo, digo:—os homens de bem que nos julguem.

Firmeza, 30 de abril de 1884.

Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos.

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 78, 84, 85, 93, 95, 97 e 98 do Diario, para terminar com a Fazenda Nacional meus negocios.

A certidão continua Exm. Sr. commendador presidente da Junta Commercial, e infelizmente para mim as testemunhas são muito conhecidas.

—

7ª TESTEMUNHA.

Antonio Carlos Ferreira da Silva, branco, solteiro, idade 34 annos, natural desta provincia onde reside n'esta cidade, sendo negociante, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada.

Perguntada se Antonio Francisco Corga tinha relação com a casa de P. Le. Goffe.

Respondeu que sim.

Perguntado se essa casa commercial costumava a sacar sob Corga?

Respondeu que sim.

Perguntado se ainda hoje continua a casa Le Goffe no mesmo pé de relações commerciaes?

Respondeu que ignora, porquanto a uns 3 ou 4 mezes que não serve de intermediario entre o Sr. Le Goffe e o justificante.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que o juiz dando por findo este depoimento, mandou lavrar este em que se firma com a testemunha e o advogado.

Eu, *Vicente Machado Freire Pereira da Silva*, escrivão interino o escrevi.

Montenegro.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Dr. *José Joaquim Seabra.*

***

Cumpre notar, que esta testemunha não disse que a casa de H. Burle & C., foi sempre simples portadora de saques de boas sommas, *a prazo*, antes das apprehenções; e que não tenha outra intervenção.

O que ella devia dizer e que não disse, era que antes das apprehenções a casa P. L. Goffe, mandava suas facturas e conhecimentos á casa do justificante.

E que depois das apprehenções, a casa Le Goffe mandava as facturas das mercadorias a casa do justificante, E OS CONHECIMENTOS Á ORDEM EM CARTA Á CASA DE H, BURLE & C., o que equivalia ao maior descredito, por que se não pagasse os saques feitos á vista, tambem não tinha os conhecimentos para tomar conta das mercadorias, QUE VINHAM COM A MARCA DA CASA DO JUSTIFICANTE.

Sendo esta testemunha um moço illustrado, que já foi deputado provincial, QUE É INTERPRETE JURAMENTADO DO COMMERCIO creio que interessado em uma das primeiras casas desta praça—H. BURLE & C.: lamento que dissesse QUE QUANDO AS APPREHENÇÕES FORAM FEITAS PREVENIO A CASA DOS SRS. P. LE GOFFE, e não será o tomadas estas palavrinhas (no depoimento, Exm. Sr. commendador presidente da Junta Commercial.

***

8ª TESTEMUNHA.

Antonio Leonardo Rodrigues, branco, viuvo, idade 40 annos, natural desta provincia, onde rezide nesta cidade, é corretor geral desta praça, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada.

Perguntado se Antonio Francisco Corga, a semana passada lhe entregou uma lettra de seu saque aceite por uma firma boa desta praça em importancia não excedente a 6:000$000 para descontar, e sem lhe limitar o desconto que devia fazer:

Respondeu que sim, e que não poude discontar essa lettra, nem em nenhuma casa commercial nem no Englik Bank.

Perguntada por que razão o Sr. Corga não tendo encontrado quem descontasse uma lettra tão inferior, não tem fallido?

Respondeu que é por que despõe de recursos seus.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e dando o juiz por findo este depoimento, em que se firma com a testemunha e advogado do justificante.

Eu *Vicente Machrdo Freire Pereira da Silva* Escrivão interino o escrevi.

Montenegro.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Dr. *José Joaquim de Seabra.*

—

9ª TESTEMUNHA.

Joaquim Felippe da Costa, branco, idade de 53 annos, natural desta provincia, onde reside nesta cidade, é negociante matriculado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

Perguntada se conhece o justificante:

Respondeu que desde que foi seu caixeiro, trabalhador economico, começando a negociar com pouco dinheiro, conseguio montar uma casa commercial.

Perguntada se sabe ter o justificante relações commerciaes com a casa de Antonio José Gomes Netto de Lisboa e se esse lhe dispensava credito e confiança.

Responceu que á muito tempo retirou-se do commercio, mas que por informações sabe que o justificante tinha aquellas relações, bem como com outras casas e até mesmo de outras praças, que circumstancias concorreram para o desapparecimento do credito do justificante, tal como o de negocio relativo a apprehenções e carregamentos.

Perguntado por que não tem fallido?

Respondeu que é por ter recursos proprios, e ser um homem trabalhador.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e dando o juiz por findo o depoimento, mandou lavrar este em quo se firma com a testemunha e o adevogado do justificante.

Eu *Vicente Machado Freire Peretra da Silva* —Escrivão interino o escrevi.

Montenegro.
Joaquim Felippe da Costa.
Dr. *José Joaquim Seabra.*

***

Esta testemunha Exm. Sr. commendador presidente da Junta Commercial, depôz com vontade igual áquella com que fui para o—Hospicio dos Invalidos e,—NÃO COM AQUELLA SATISFAÇÃO QUE TIVE AO VER-ME LIVRE DOS SRS. EIRAS E DO CELEBRE CHEFE ESPANHOL!... Este espanhol e aquelles senhores... DEUS NOSSO SENHOR me defenda de entrar mais nas casas de—MOLESTIAS; se cahir na jurisdição d'elles—NÃO ESCREVO MAIS.

***

10. TESTEMUNHA.

Miguel José da Motta, branco, casado, idade 42 annos, natural desta provincia e residente nesta cidade, onde é corrector da praça, testemunha jurada dos Santos Evangelhos promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada.

Perguntada se Antonio Francisco Corga a semana passada entregou-lhe uma lettra de seu saque, aceita por uma firma boa desta praça, para ser descontada, sem limitar taxa de desconto:

Respondeu que é verdade, mas que a lettra não foi descontada, tendo ella testemunha se dirigido ao New London esse recusou-se descontal-a, não sabendo elle testemunha porque.

Perguntada se a casa de Corga gozava de credito?

Respondeu que sim.

Perguntada se inda hoje goza?

Respondeu não pode posetivamente affirmar, mas que tendo-se-lhe feito as apprehenções. como contrabando de embarcações e mercadorias, isto naturalmente depreciou o credito do negociante.

Perguntada como tendo perdido o credito ainda não falliu?

Respondeu que é por seus recursos proprios e por seu trabalho.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, e dando o juiz findo este depoimento em que se firma com a testemunha e o advogado do justificante.

Montenegro.
Miguel José da Motta.
Dr. *José Joaquim Seabra..*

Certifico que pelo advogado do justificante foi declarado não produzir mais testemunhas—Recife, 29 de setembro de... 1881.—Dou fé—O escrivão interino—*Vicente Machado Freira da Silva.*

JUNTADA—Aos 29 de setembro de 1881, junto a estes autos a seguinte petição.

Eu, *Vicente Machado Freire Pereira da Silva*, escrivão interino o escrevi.

—

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da vara especial do commercio.

Diz Antonio Francisco Corga, que tendo requerido a V. Exc. uma justificação de credito que gozava o supplicante, e que desappareceu, em consequencia das apprehensões illegaes e injustas que foram feitas em embarcações e mercadorias pertencentes ao supplicante, pela Alfandega d'esta cidade, e que tendo V. Exc. designado intimar ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Nacional, este respondeu que nada tinha com semelhante justificação, porque este juizo não era competente, vem protestar: mas o supplicante vem ponderar a V. Exc que não se tracta de uma acção, mas sim de uma justificação, que servirá de um documento para a acção que se deve propor, pelo que competente é o juizo de V. Exc. como qualquer outro juizo, pelo que o supplicante contra a allegação do Dr. procurador dos feitos da fazenda afim de que não passe ella desapercebida, pede a V. Exc que se digne mandar a presente ser junta aos autos de justificação a que se está procedendo.

N'estes termos pede a V. Exc. deferimento E R. Mc.

Recife, 29 de setembro de 1881.

Dr. *José Joaquim Seabra.*
Advogado.

—

Como pede. Recife, 29 de setembro de 1881.

Montenegro.

—

Conclusão.—Aos 29 de setembro de 1881, faço estes autos conclusos ao Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio. Eu, *Vicente Machado Freire Pereira da Silva*, escrivão interino o escrevi—sobre uma estampilha.

Recife, 29 de setembro de 1881.—*Vicente Silva.*

—

SENTENÇA:

Vistos.—Hei por justificado o deduzido na petição de folhas—duas, em face dos depoimentos de folhas 11 a folhas 23, para que produza os effeitos legaes.

Custas pelo justificante a quem serão entregues estes autos.

Não se tractando de negocio administrativo, nem de questão contenciosa, porem de uma justificação para ser apresentada como documento, em cuja occasião poderá ser apreciada, não tem fundamento a incompetencia allegada de folhas 23.—Acordão da Relação da côrte de 18 de feveriro de 1875. (Direito volume sexto, paginas 620). Recife, 4 de outubro de 1881.

Tomaz Garcez Paranhos Montenegro.

—

Publicação.—Aos 6 de outubro de 1881, em audiencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direto especial do commercio, foram publicados estes autos com a sentença.

Eu, *Vicente Machado Freire Pereira da Silva*, escrivão interino o escrevi.

Certifico que dei sciencia da sentença retro ao justificante.—Recife, 6 de outubro de 1881. O escrivão interino, *Vicente Machado Freire Pereira da Silva.*

***

DECIMO TERCEIRO

A's folhas 168 consta o seguinte me foi apontado:

REQUERIMENTO.—Em seguida pelo Dr. e advogado Antero Manoel de Medeiros Furtado, foi dito e requerido, que não podendo ter lugar processo algum sem queixa, DENUNCIA OU EM FLAGRANTE, não se podia continuar no processo para o qual se fez a qualificação do réo,—SENDO COMO É ANONYMO O PAPEL QUE SE APRESENTA COMO DENUNCIA.

Será irrisorio em direito servir semelhante papel de titulo de denuncia para justificar o processo começado, porque denuncia somente é O ACTO REVESTIDO DAS SOLEMNIDADES INTERNAS E EXTERNAS EXIGIDAS PELO CODIGO DO PROCESSO E REFORMA JUDICIARIA.

Entretanto os direitos e—honra do réo,—exigem que o processo uma vez começado como está, prosiga os seus termos para ser completamente sentenciado; e como quer que para esse fim seja indispensavel a denuncia por parte da justiça publica e interesse do fisco: O digno juiz mande que o Dr. promotor publico apresente a competente denuncia nos termos da lei.

—

E sendo ouvido pelo juiz, houve por bem que os autos fossem com vista ao Dr. promotor publico para apresentar no prazo legal.

E para constar fiz o presente em que assigna o juiz com o réo e seu advogado.—Dou fé.

Eu, *Francisco Rodrigues de Miranda Franco.*—Escrivão do jury o escrevi.

Miguel de Figueiroa Faria.
Antonio Francisco Corga.
Antero Manoel de Medeiros Furtado.

—

Sendo este requerimento extrahido de uma certidão mandada passar por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do primeiro districto criminal, José Manoel de Freitas, em data de 10 de agosto de 1881.

Foi-me mais apontado ás folhas 472 a sentença que se segue.

—

SENTENÇA.

Conformando-me com a promoção do Dr. primeiro promotor publico, constante de folhas 78, que mostra não se ter commettido o crime de contrabando previsto no art. 177 do Codigo Criminal, nas mercadorias conduzidas pelo lugar *Visconde do Livramento* em viagem de New-York para esta cidade, nem por parte do capitão João Dias da Silva Cura, nem do proprietario do mesmo navio—Antonio Francisco Corga, mando que seja archivado esse processo no cartorio jury.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

Lima.

—

E nada mais se continha em ditas peças e aos proprios autos me reporto.

Eu, *Florencio Rodrigues de Miranda Franco* escrivão do jury interino escrevi e assigno.

Recife, 13 de janeiro de 1881.

O escrivão do jury.—*Florencio Rodrigues de Miranda Franco.*

Está conforme ao original nos proprios a cujo theor me reporto e dou fé.

Recife, 16 de agosto de 1881.—Subscrevo e assigno.—Em fé de verdade.—O escrivão, *Guilherme Augusto Atayde.*

—

No verso de folhas 173 e 177, foram-me apontados os seguintes periodos:

—

Illm. Sr, administrador do Consulado.

Diz Antonio Francisco Corga, que tendo sido designada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, uma commissão para examinar as—FRAUDES—nos despachos que não satisfizeram AS IMPOSIÇÕES ADUANAS—indicadas pelas leis provinciaes, e como essa commissão fez um relatorio dos seus trabalhos indicando os numeros dos despachos que tinham fraudes, A IMPORTANCIA DESTA, QUALIDADES DAS MERCADORIAS E A QUEM PERTENCENTES, por estas razões e a bem do seu direito o supplicante requer a V. S. para que se digne mandar certificar os numeros dos despachos. as quantias que cada um d'elles tem a satisfazer por indicação da dita commissão, QUE PERTENCENTES A FIRMA CORGA FIGUEIREDO & C., OU FIRMA INDIVIDUAL DO SUPPLICANTE.

N'estes termos pede a V. S. deferimento E R. Mc.

Recife, 18 de dezembro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

—

Certifique o que constar.

Consulado Provincial, 18 de dezembro de 1880.

Carvalho Moura.

—

Em cumprimento do despacho retro, certifico que tendo revisto as relações das differenças e dos vicios encontrados pela commisão de exame do Consulado Provincial na cobrança do imposto de consumo pela—CONFRONTAÇÃO DAS RESPECTIVAS GUIAS DE PAGAMENTO, COM OS DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO DA ALFANDEGA,—em nenhuma d'ellas encontrei o nome do supplicante individualmente—e nem da firma social—Corga, Figueiredo & C.

Para constar passei a presente. Consulado Provincial, 24 de dezembro de 1880.

José de Oliveira Cavalcante,
Primeiro escripturario.

—

Illm. Sr. inspector da Alfandega.

Antonio Francisco Corga, proprietario das barcaças *Don Frei Vital* desde 1875 e da *General Osorio* desde 1877, *Ella Zaila* e *Serpa Pinto* desde 1878 e 1879; requer a V. S. para que se digne mandar passar por certidão se algumas das indicadas barcaças foi—APPREHENDIDA POR CONTRABANDO OU POR INFRACÇÕES FISCAES, indicando o processo de cada uma d'ellas verbo adverbum.

Nestes termos o supplicante.—Pede deferimento. E. R. M.

Alfandega, 9 de setembro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

—

Passe-se não havendo inconveniente.

Alfandega, 9 de setembro de 1880.

Gomes de Castro.

—

Certifico que dos processos e mais papeis archivados nesta secção, nada consta com relação ás barcaças mencionadas nesta petição.

E para constar.—Eu *Manoel Venancio*

Alves da Fonseca. – Terceiro escripturario da Alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 11 dias do mez de setembro de 1880.

—

Illm. Sr. inspector da Alfandega.

Antonio Francisco Corga, requer a V. S., que se digne mandar passar certidão por pessoa idonéa se,—« desde o anno de 1860 em que principiou o importador de mercadorias com a firma de MANOEL FRANCISCO CORGA JUNIOR, passando em 1866 a sello com a firma de CORGA IRMÃOS até 1872, data em que com SEU NOME INDIVIDUAL até principios de 1877, e depois no da firma social—CORGA FIGUEIREDO & C., e, ainda na sua firma individual – », foram apprehendidas por infracções regulamentares desta Repartição mercadorias, — DAQUELLAS MENCIONADAS FIRMAS, importadas por barcaças ou navios nacionaes, ou ainda mesmo por navios estrangeiros.

Nestes termos.—Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Alfandega, 9 de setembro de 1880.

Antonio Francisco Corha.

—

Passe-se não havendo inconveniente.

Alfandega, 9 de setembro de 1880.

Gomes de Castro.

—

Certidão, certifico em comprimento ao despacho supra, que dos processos e mais papeis archivados nesta secção, não consta que durante o tempo marcado nesta petição fossem apprehendidas mercadorias pertencentes ao supplicante, quer importadas quer exportadas.

E para constar.—Eu *Manoel Venancio Alves da Fonseca.* Terceiro escripturario da Alfandega de Pernambuco, passei a presente em 9 de setembro de 1880.

—

E mais se não continha em ditos documentos pedidos por certidão os quaes são por copia dos proprios originaes e aos quaes me reporto e dou fé.

Recife, 16 de agosto de 1881.

Subscrevo e assigno em fé da verdade. —O escrivão.

Guilherme Augusto de Athayde.

—

Estes documentos foram extrahidos de uma certidão mandada passar pelo Illm. Sr, Dr. juiz de direito do primeiro districto criminal, José Manoel de Freitas, por despacho de 10 do mez de agosto de 1880.

***

Não devo fazer commentações ao meu proceder, Exm. Sr. commendador presidente da Junta Commercial.

Amanhã hade terminar a certidão, e vou-lhe depois apresentar o balanço – *se me deixarem.*

Recife, 29 de abril de 1884.

Antonio Francisco Corga.

Ao publico

Eu abaixo assignado participo aos amigos que no dia 2 do corrente, sigo desta provincia com destino ao Rio de Janeiro e não me podendo despedir pessoalmente como era o meu dever em virtude de ser uma viagem resolvida nestes poucos dias, faço esta declaração pela imprensa afim de que os amigos queiram disculpar algumas faltas e ao mesmo tempo me offereço com os meus diminutos prestimos no lugar acima mencionado.

Recife, 1 de maio de 1884.

Antonio Dias de Paiva.

O sequestro dos bens da propaganda

O discipulo amado, o apostolo da caridade, o evangelista aguia, que penetrou os divinos arcanos escreveu no Apocalypse (Cap. XX v. 7) estas palavras:... *Satanaz será desatado de sua prisão, sahirá e seduzirá as nações.* »

Não é verdade que parece ter chegado o tempo de que nos falla S. João? O que vemos por toda a parte senão guerra hypocrita ou franca contra Christo e sua igreja? Já da tribuna do parlamento de um paiz que se diz catholico não foram pronunciadas estas satanicas palavras:

O clericarismo (diga-se o catholicismo): *eis o inimigo?*

Quantas ciladas os filhos das trevas não armam aos filhos da luz em todas as partes do mundo?

« *Satanaz seduzirá as nações.* »

Que o governo não tem, senão com palavras ao menos com obras, negado a Christo?

Não tem duvida; estamos em pleno reinado do anti-Christo.

Deixemos de parte estas considerações geraes para occupar-nos do fim particular que tivemos em mente, traçando estas linhas.

Sabem todos que ha 14 annos um governo sem consciencia apoderou-se indebitamente do patrimonio de S. Pedro; que, poucos annos depois, esse mesmo governo, praticando a maior das injustiças, apoderou-se dos bens de todas as ordens religiosas; agora, não contente com todas as depredações que tem praticado, quer encher a medida de suas iniquidades, apoderando-se dos bens da *Propaganda Fide,*

A congregação da *Propaganda Fide* foi fundada por bulla do santissimo padre Gregorio XV, datada de 22 de julho de 1622. Deste magnifico documento se deprehende que o summo pontifice não teve tanto em vista crear um instituto particular, embora grandioso, quanto exercitar por meio della a propria missão apostolica de pregar o Evangelho a todas as nações; missão confiada principalmente a S. Pedro, e que deve estender-se a todas aquellas regiões em que não impera a cruz.

Além disto os meios temporaes de que dispõe a Propaganda são-lhe em grande parte, fornecidos por todos os fieis do mundo, que lhe confiam suas esmolas para que esse instituto leve os beneficios da fé christã aos povos barbaros e selvagens, e não para pagamento de dividas de governos sem consciencia, impios.

Entretanto esse governo. ao apoderar-se do patrimonio de S. Pedro, publicara uma lei, chamada das *garantias* em que se compromettia deixar plenamente livre ao papado tudo quanto dissesse respeito ao seu ministerio espiritual!

Não se diga que, com a conversão dos bens, nada perde a *Propaganda*, porque o governo pagar-lhe-ha os juros da importancia dos bens convertidos em titulos de renda.

Quem não sabe que esses bens vendidos judicialmente produzem menos do que valem? Quem desconhece que os juros que os governos pagam pelos seus titulos de renda são mui modicos?

Entretanto as despezas da Propaganda vão sempre um augmento, com o desenvolvimento que vão tendo as missões nas varias partes do mundo. E' a ella que se deve a creação e sustentação em parte dessas florescentes missões da Africa, da Oceania, da China, do Japão, das Indias e das duas Americas, e mesmo dos paizes protestantes e scismaticos da Europa.

A prevalecerem os culpados desejos desse governo sem fé, criminoso, terá a Propaganda de se ver impossibilitada de trabalhar, tanto quanto até aqui tem feito, no santo e humanitario serviço da educação e civilisação dos povos barbaros e selvagens. Então terão cumprimento estas palavras de S. João: *E subirão sobre a redondeza da terra e cercarão os arraiaes dos santos e a cidade querida.* »

Que fazem as nações catholicas e seus governos diante de tão perfido e brutal attentado contra a santa igreja e seu chefe visivel?

Ergam-se os governos e povos catholicos e ponham obstaculos a violação dos direitos adquiridos pela *Propoganda* e dos seus interesses externos, com os quaes faz tanto bem a humanidade, sem distincção de raças, que a isto os autorisam os codigos das nações civilisadas, os quaes autorisam-nas até a repellir a força com a força, por consis, tir nisto o direito de defeza. (*Veiga, O Direito*-pag. 173 e 174.)

13—IV—84.

T Mondim.

New-York Life Insurance Company

Dos ultimos jornaes vindos da Bahia lê-se o seguinte com relação a esta importante companhia:

Verdadeiro patrimonio

Estão sendo constantemente manifestadas as grandes vantagens provenientes do seguro de vida na *New-York Life Insurance Company* cujo agente o Sr. H. Pritchard, se acha presentemente entre nós.

Não ha muito tempo que os jornaes desta capital noticiaram a avultada quantia que por morte de seu marido recebeu a viuva do Sr. Dr. Candido Bastos, da referida companhia; outro facto vem agora confirmar as vantagens do seguro de vida e o credito da companhia que citamos.

O Sr. José Soares Pereira, interprete commercial da nossa praça, e fallecido ha pouco mais de um mez, tomou em maio do anno passado um seguro de sua vida na importancia de seis mil dollars, á *New-York Life Insurance Company.* Desse seguro pagou elle apenas o premio relativo em duas prestações semestraes.

Pois bem a infeliz viuva e os tres filhinhos daquelle estimadissimo moço, recebem agora, graças á previdente resolução de seu esposo e pai, cerca de quatorze contos, que em tanto montam os seis mil dollars ao cambio do dia.

Sirva isto de exemplo a muita gente que esbanja o seu dinheiro sem pensar no abandono e muitas vezes na miseria que, após á sua morte lega á sua familia.

E' com os presidentes dos Clubs da Lavoura

Para que foram creados taes Clubs? Prestariam contas os caixas? ou tudo isto foi para o inglez ver? N'esta época em que estamos com a insurreição plantada, em que os politicos que militam sob o synonimo liberal ou conservador, só cuidam em si, em que o proprio governo não tem se preparado para esta passagem? Dormem estes Clubs o somno da indifferença, embalados nos gozos das patentes da guarda nacional? Velai, velai para não cahirdes no abysmo.

O viajante do balão de Julio Cesar.

Um crime a punir em Bom Jardim

Deparando com um artigo inserto no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, com a epigraphe acima, rogo ao respeitavel publico suspenda qualquer juizo com relação ao facto até verificar-se a veracidade do acontecido.

Um amigo.

Aos Srs lavradores d'esta provincia

Os abaixo assignados, negociantes compradores e principaes exportadores de assucar, em vista da depreciação d'este genero nos mercados da Europa e dos Estados-Unidos, de onde chegam constantemente vivas reclamações sobre a pessima qualidade e máo acondicionamento, consideram que seria de grande vantagem para a lavoura d'esta provincia dirigir a presidencia circular aos Srs. lavradores, por ser de nosso interesse tambem, que o genero d'este mercado seja melhorado, porque d'isso resultarão ordens mais importantes e os preços se tornarão mais vantajosos; além de que, pelo seu bom acondicionamento o genero chegará aos mercados consumidores sem depreciação de qualidade, como tem acontecido nos ultimos annos, que, tendo-se feito compras muitas vezes de assucar n. 10, quando alli chega só da de n. 7, causando d'este modo prejuizos incalculaveis, que tem feito a ruina de muitas casas importantes.

E' necessario, pois, que os Srs. lavradores cuidem do genero com mais attenção e que tambem melhorem o acondicionamento que até agora tem sido feito em saccos de aniagem, materia esta fria, que por si só corrompe a mercadoria e a faz melar em algumas semanas, causando assim grande quebra no pezo e deterioração na côr, porque esses saccos são mais umas redes do que o envoltorio para o acondicionamento de uma mercadoria tão importante como é o assucar, que chega quasi sempre aos mercados consumidores a granel, com perdas importantissimas para seus donos, as quaes se tornam depois em prejuizo e descredito d'esta provincia.

O assucar é sempre preferivel em saccos de algodão. porque o aquece e não faz perder a cor, e mesmo quando por seu máo fabrico melar, o sacco de algodão com o pelo que o re este faz criar uma crosta que não deixando sahir tanta quantidade de mel, torna a perd no pezo muito menor, que é e grande proveito para o farador, porque quanto menor for calculada a quebra e deterioração, maior preço obterá pelo genero.

Permittam os Srs. lavradores que lhes ladçamos estas judiciosas observações, que se forem attendidas resultarão em proveito de todos.

Bahia, 3 de julho de 1883.

J. F. Stael.

Doving e Schroter.

Por procuração de Boldi Kafenkampt. Ferdnand Dobbert.

Por procuração de Laport e C. R. Michelsen.

Franx. Archkenoe.

Hein Ken Meyer & C.

Scharamm Stade & C.

Denis Blair & C.

Johnston Comber & C.

Moreira Irmão & C.

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós ante-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós ante-hemorrhoidarios, que é uma combinação de medicamentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

Preço de cada frasco 3$000

quelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pode melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883. O presidente interino, Dr. *José Benicio de Abreu.*

DEPOSITO

Recife, na pharmacia dos Srs. Graciliano Martins & C.

A' venda em todas as boas pharmacias do Imperio, e deposito na drogaria de Silva Gomes & C., á rua de S. Pedro n. 24. E continuam todos os outros depositos já annunciados.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sermde crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre.*

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38

(Consultas das 11 ás 2 horas)

Residencia rua da Imperatriz n. 17

(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

—

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

—

O Dr. Vieira da Cunha, medico interino da Camara Municipal, avisa que, por disposição da Camara dá consultas aos pobres do municipio, das 10 ás 11 horas da manhã, em seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

Clinica medico-cirurgica DO

Dr. Mello Gomes

Medico, pharmaceutico e operador

Rua do Imperador n. 55 2º andar

Junto á Relação

Especialista de *febres, molestias venereas e syphiliticas* (em ambos os sexos) e do *pulmão.*

Pode ser procurado a qualquer hora da noite.

Consultas: das 10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Cura e opera estreitamentos da urethra *sem electrolyse.*

Acode com presteza á qualquer chamado para fora da capital.

O Dr. Carneiro Leão.

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Curso livre DE

Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MATERIAL DECAUVILLE

Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura

Agencia exclusiva em casa de *THEO. JUST.*

17---PRAÇA DO CORPO SANTO---17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

MANCHESTER

(INGLATERRA)

PEREIRA & C.

Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate---Manchester

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia do dia 1 de maio do corrente anno, o bem seguinte:

Uma casa terrea sita a rua de Santa Theresa n. 30, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão para o becco do Falcão, freguezia de Santo Antonio, com 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal murado, e portão no fundo, cacimba meeira, medindo de frente 4 metros, e de fundo 16 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 1:200$000, cuja casa vai a praça por execução que move o major João Caetano Abreu, contra Jorge Tasso e sua mulher. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo o da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de março de 1883. Subscrevo Recife, data supra.—O escrivão, *João Gomes dos Santos Filho*

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 20

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição, estabelecido na lei do orçamento vigente, que nesta repartição se fará a cobrança do mesmo imposto, á bocca do cofre, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, a começar no dia 1º de maio proximo futuro, devendo terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial, 26 de abril de 84.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 21

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos estabelecidos no art. 2º § 3º da lei n 1786 (orçamento vigente) e 1ª parte da tabella a que se refere o § 11 do mesmo art., que nesta repartição, a começar no 1º de maio proximo futuro, se fará a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos relativos ao 2º semestre do corrente exercicio; devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Collecta feita de accordo com a disposição do art. 46 das Inst. de 27 de julho de 1883.

Rua do Barão da Victoria n. 48, Rodrigues & C., n. 59, 1ª classe	25$000
Rua do Cabugá n. 3, Arthur & Desiderio. n. 2, 2ª classe	22$200

1ª secção do Consulado, 28 de abril de 84.

H. Perigrino.

O cidadão Antonio Samico de Lyra Mello, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem que no dia 6 de maio proximo futuro, no largo do mercado n. 7, se hão de arrematar por quem mais der treze animaes suinos, apprehendidos pelo fiscal, cuja arrematação terá lugar as 10 horas da manhã, podendo os donos dos animaes, dentro do prazo legal, comparecerem, que pagando a multa lhes serão entregues.

E para constar, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 28 de abril de 84. — Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.

Antonio Samico de Lyra Mello.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça de arrendamento virem, que a requerimento de Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, consenhores do engenho Camorisinho deste termo de Agua-Preta, terá de ser arrematado em hastea publica o arrendamento por um trienio do dito engenho, moente e corrente, (motor a vapor) sobre a base de dous contos e oitocentos mil réis, por quanto fôra avaliado e arrendado em 1879 a 1882, a principiar em maio proximo vindouro, só sendo admissivel licitar quem apresentar fiador idoneo.

Deverá ter lugar a primeira praça tres dias antes da primeira audiencia deste juizo e a ultima nessa mesma audiencia e depois de findos os 30 dias da lei, contados da data deste edital.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor que serão publicados e affixados nos lugares do costume lançando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua-Preta aos 24 dias do mez de abril de 1884.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 28 de abril de 1884.

Subscrevo e assigno, eu escrivão, Antonio Borges Leal.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 641

Dentro de 30 dias, a contar desta data, as professoras publicas de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições, requerendo o concurso para o provimento da cadeira de ensino mixto em Duarte Coelho (Olinda) de 3ª entrancia que vagou em 19 do corrente mez, pela remoção da professore Josepha Prepedigna Rabello Padilha, o que se declara de ordem do inspector geral e nos termos do disposto no art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de abril de 1884.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

— A Camara Municipal do Recife tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua dos Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2 e 6, fundos do mesmo predio, á rua de Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição a quem se encarregar deste serviço e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de ser habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario,

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão confiados expostos, para que compareçam com os mesmos no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 5 de maio, afim de receberem as mensalidades de janeiro á março findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de abril de 1884.

O escrivão,

Pedro Rodriguss de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

O abaixo assignado, lançador da Recebedoria de Rendas Geraes, tendo no 1º de maio vindouro de dar principio ao lançamento dos impostos sobre industrias e profissões e predial, para os quaes contribuirão no futuro exercicio de 1884-85, os que tiverem por sua conta predios situados nos lugares abaixo declarados, da freguezia de Santo Antonio, lhes faz certo que em observancia da lei devem apresentar os recibos e contratos do mesmos predios, para assim evitarem o arbitramento a que ficam sujeitos na falta de taes documentos. Ruas: caes 22 de Novembro, Imperador, Campo das Princezas, Santa Isabel, Ilha do Carvalho, João do Rego, S. Francisco, Roda, Paraizo, Ouvidor, Duque de Caxias, Pedro 2º, estreita do Rosario e Trincheiras, e as respectivas travessas. Recebedoria, 29 de abril de 84.

Manoel José Soares de Avellar.

Sociedade Recreativa 1º de Maio

1º anniversario

Pede-se aos senhores socios que quizerem tirar convites para familias, o favor de darem suas notas ao Sr. thesoureiro, ou na séde da sociedade, das 9 ás 11 horas da noite. Recife, 23 de abril de 1884. – O secretario,

A. Moreira.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 10 o sarão musical e dansante deste mez. Os senhores socios podem procurar os respectivos ingressos em mão do senhor thesoureiro, do dia 5 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club. Pede-se a maior simplicidade nos toilettes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1 de maio de 84.—O 1º secretario,

André F. da Costa.

COMMERCIO

Praça do Recife, 30 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$ do banco.

A. J. de Amorim Junior,
Pelo presidente.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 29	1,074:740$180
Idem de 30	40:405$929
	1,115:146$109
RECEBEDORIA=De 1 a 29	61:680$433
Idem de 30	13:915$412
	75:595$845
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 29	90:612$937
Idem de 30	1:622$774
	92:235$714
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 29	8:896$271
Idem de 30	805$644
	9:701$915

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 29 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Burswell*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; J. J. da Silva Campos 3 pipas com 1,200 litros de aguardente.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para Lisboa, N. M. do Eirado 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Emilie*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 50 barricas com 5,450 kilos de assucar branco e 200 ditas com 22,415 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— Na escuna portugueza *Voladares*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Guimarães 1,500 cocos fructa.

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 37,500 ditos de dito branco.

— No brigue sueco *Hugo*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 2,050 saccos com 123,000 kilos de assucar branco e 2,200 ditos com 132,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para a Bahia, P. Pinto & C. 52 barris com 8,320 litros de mez.

Para Penedo, P. Alves & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 200 saccos com farinha de mandioca; J. J. da Silva Campos 2 pipas com 800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para o Natal, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Hamburgo e escalas 32 dias, vapor allemão *Corrientes*, de 1415 toneladas, commandante F. Kier, equipagem 39, carga varios generos; a Borstelman & C.

Camossim e escalas 10 e meio dias, vapor nacional *Gequiá*, de 223 toneladas, commandante Domingos Henrique Mafra, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escalas —Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Jeronymo José Telles, carga varios generos,

Liverpool - Vapor inglez *Burswell*, commandante Juhn Ells, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Falmouth a barca allemã *Guttemberg*, carga a mesma que trouxe, capitão Otto Ruhlbrum.

VAPORES ESPERADOS

Avon	do sul	amanhã
Manáos	do norte	amanhã
Ville de Montevidéo	do sul	a 3
Amazone	da Europa	a 4
S. Felix	da Bahia	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Advance	do sul	a 8
Belgrano	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 11
Patagonia	da Europa	a 11
Finance	de New-port-News	a 12
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Teutonia	de Trieste	a 22
Ceará	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 24
Bahia	do sul	a 26
Mondego	do sul	a 29

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa – portuguez – musica e piano – arithmetica—francez inglez – geographia - historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Progresso da medicina

Vinho de jurubeba paulista— Xarope vinhoso de jurubeba paulista - Licor anti-psorico de Mendes contra a syphilis em qualquer gráo—Oleo calmante de S. Carlos do Pinhal para uso interno e externo, contra todas as dores, e os acreditados e procurados *Pós ante-hemorrhoidarios;* todos estes medicamentos são approvados pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Aos Srs. medicos e ao publico

PARECER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Os preparados do Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares de tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica, medica, podendo ser utilisados como a-

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 Rua da União=N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA DO

Dr. Sabino

47 - Rua do Barão da Victoria—47

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO

Dr. F. Romano de Brito Bastos

Consultas e chamados a qualquer hora

Na cidade do Rio Formoso

Au public en générale

147 -Rue Auguste - 147

Traduire, parler et écrire correctement la langue française.

Trois fois par semaine.

Prix modéré.

Edital n. 642.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço saber aos interessados que no dia 5 de maio vindouro começarão pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano, as provas escriptas do concurso para provimento da cadeira de geographia da Escola Normal Acham-se inscriptos os seguintes senhores:

Bacharel José Bandeira de Mello.

Gabriel Henrique de Araujo.

Antonio Nobre de Almeida Castro.

Ignacio do Rego Barres Pessoa.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de abril de 1884.

O secretrio,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel n'esta cidade do Recife, por S. M., o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, no dia 14 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, precedido dos pregões do estylo, os bens seguintes:

Dous consolos por 4$, 1 mesa redonda por 3$, 1 pequena cama de amarello para criança, com gradeamento em máo estado por 3$, 1 mesa com gaveta por 1$, 1 relogio de armario de amarello por 8$; e vão á praça estes bens por execução que move Luiz Ferreira de Almeida contra D. Lucilla Francisca de Souza Dornellas, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a avaliação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de março do corrente anno de conformidade com o ars. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

S. José	
Lomas Valentina n. 60	11$530
Dita n. 56	2$640
Coronel Suassuna n. 174	7$060
Dita n. 202	11$630
Dita n. 210	2$160
Dita n. 212	2$640
Dita n. 224	5$280
Dita n. 240	13$840
Dita n. 105	21$470
Dita n. 123	4$620
Dita n. 137	4$620
Marquez do Herval n. 113	17$600
Dita n. 217	2$640
21 de Maio n. 42	2$180
Dita n. 23	2$640
Dias Cardoso n. 40	3$960
Padre Nobrega n. 11	6$380
Dita n. 33	62$40
Travessa do Caldereiro n. 10	4$620
Vidal de Negreiros n. 66	2$640
Dita n. 160	2$640
Dita n. 3	3$960
Dita n. 43	12$230
Dita n. 139	17$380
Travessa do Forte n. 6	3$960
Travessa do Prata n. 18	2$640
Assumpção n. 8	2$640
Dita n. 24	7$240
Dita n. 76	15$160
Domingos Theotonio n. 10	2$640
Dita n. 12	2$640
Padre Floriano n. 40	9$600
Dito n. 50	12$320
Dita n. 5	12$320
Dita n. 21	9$600
Dita n. 43	39$06
Dita n. 47	2$640
Dita n. 69	5$280
Antonio Henrique n. 14	2$640
Santa Rita n. 63	2$640
Nova de Santa Rita n. 30	2$640
Dita n. 3	38$150
Dita n. 9	2$640
S. José n. 2	5$720
Travessa da Praia do Forte n. 24	38$630
Travessa do Peixoto n. 6	32$240
Dita n. 27	16$480
Ypiranga n. 13	5$280
Imperial n. 9	8$120
Travessa da Matriz n. 2	6$670
Fortaleza das Cinco Pontas	12$100
Boa-Vista	
Imperatriz n. 22	7$840
Dita n. 62	2$940
Idem n. 38	9$480
Dita n. 5	3$080
Dita n. 65	4$600
Praça do Conde d'Eu n. 6	18$640
Dita n. 13	26$140
Conceição n. 52	14$740
Visconde de Pelotas n. 11	25$740
Visconde de Albuquerque n. 21	2$640
Dita n. 115	2$640

Aurora n. 9	13$940
Dita n. 13	6$140
Dita n. 43	4$500
Dita n. 55	5$880
Ponte Velha n. 8	6$560
Praça da Santa Cruz n. 1	2$940
Rjachuelo n. 34	2$640
Dita n. 11	2$940
Dita n. 13	1$620
Saudade n. 3	14$740
Dita n. 2	7$560
Hospicio n. 8	2$940
Dita n. 34	4$760
Dita n. 7	14$740
Dita n 69	4$510
Camarão n. 3	18$240
Rosario n. 11	7$589
Dita n. 33	1$620
Gervazio Pires n. 47	3$080
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	10$500
Socego n. 25	4$100
Santa Cruz n. 62	2$940
S. Gonçalo n. 1	38$580
Hospital Pedro II n. 4	27$180
General Seára n. 12	19$430
Coronel Lamenha n. 23	2$940
Dita n. 41	27$770
Travessa da Mangueira n. 1	1$520
Alegria n. 8	3$630
Dita n. 18	6$820
Dita n. 34	4$500
Barão de S. Borja n. 12	2$940
Dita n. 50	2$640
Travessa do Palacio do Bispo n. 13	2$640

Recife, 24 de abril de 1884.
O gerente,
J. Dowslly Junior.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 16 do corrente, depois da audiencia, irão á praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial.

Santo Antonio

Um terreno vago no Caes do Ramos, avaliado em 400$000, pertencente a viuva de Mathias de Azevedo Villarôco.

Boa-Viagem

Casa terrea á rua da Gamelleira n. 21, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, 3 metros e 40 centimetros de frente, 19 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliada em 400$, pertencente á irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.

Afogados

Casa sita á Estrada Nova de Caxangá n. 120, de taipa, em solo foreiro com 4 metros de largura e 12 ditos de fundo, 2 portas de frente, sem repartimento, avaliada em 100$000, pertencente a Luiz Antonio de Mello.

Casa terrea á Estrada Nova de Caxangá n. 121, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 1:000$000, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

Casa terrea á Estrada Real da Torre n. 24, com 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros de fundo, 3 janellas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto, em solo foreiro, avaliada por 800$000, pertencente a João José de Medeiros Mello.

Poço

Casa terrea sita no Chacon n. 1, com 2 janellas de frente, por a e janella no oitão, 4 metros e 80 centimetros de largura, 12 metros e 60 centimetros de comprimetro, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mais 1 quarto, quintal em aberto e cacimba, avaliada em 600$000, pertencente a Cosme José dos Santo Callado.

Casa terrea na Levada de Apipucos n. 26, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 sotão ao lado, 1 janella no oitão, cosinha fóra, quintal em aberto, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 85 centimetros de fundo, edificada em terreno arrendado a Symphonio Olympio de Queiroga, avaliada em 200$000, pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

S. Lourenço

Casa terrea no Largo da Matriz n. 20, com 7 metros e 15 centimetros de frente, 9 metros e 35 centimetros de fundo, 3 portas e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliada em 150$000, pertencente á viuva de Francisco Luiz Quaresma.

Alugueis

Casa á travessa do Remedio n. .., freguezia de Afogados, com portão de ferro, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, copiá, 2 quartos fóra, cacimba, avaliado em 10$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Casa á travessa da Casa Forte n. 19, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, por 12$800 mensaes, pertencente a Manoel da Costa Pereira de Souza.

Casa á rua do Sol n. 8, Varzea, com 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, mais 3 quartos, cacimba, portão de ferro, tendo na frente 1 porta e 4 janellas, por 20$000 mensaes, pertencente a Jesuino Pereira de Lima Barbalho.

Consulado da Italia em Pernambuco

São convidados os credores do fallecido Michele Novellino á apresentar suas contas justificadas no termo de 10 dias, d'esta data.

Pernambuco, 1 de maio de 1884.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Devendo ter lugar domingo, 4 de maio, a eleição para o anno de 1884 a 1885, do conselho administrativo, e de conformidade com o art. 46 do compromisso, convido aos irmãos á comparecerem no consistorio da mesma confraria, ás 10 horas da manhã do dia acima mencionado, para que reunidos em assembléa geral, tenha lugar a dita eleição.

Secretaria, 30 de abril de 1884.
O secretario,
Glicerio Coelho do Espirito-Santo.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. director interino, convido aos senhores socios desta sociedade para se reunirem na séde social, ás 6 horas da tarde do dia 1º de maio, afim de ter lugar a assembléa geral ordinaria do corrente mez, a qual não se effectuou por falta de numero ; se effectuando esta com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 28 de abril de 1884.
Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de abril de 1884. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que ao provimento do officio de 2º tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do termo do Rio Formoso, concorreram no prazo legal João Aureliano de Castro Mascarenhas, Gustavo Alberto de Brito e Miguel Leopoldo de Lima ; e fóra do prazo Leonardo Antonio do Espirito Santo e Melquiades Antunes de Almeida.
O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1884. — 2ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que estão nesta secretaria as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional :

De nomeação do capitão Francisco Faustino de Brito para o posto de tenente-coronel, commandante do 1º batalhão de inphantaria do serviço activo da comarca desta capital.

Idem do Sr. José Duarte de Albuquerque Maranhão para o posto de tenente-coronel commandante do 6º batalhão da mesma comarca.

Idem do Sr. José Henriques de Salles Abreu para o posto de tenente-coronel do 2º batalhão da comarca do Cabo.

Idem do Sr. Joaquim Nunes Macl a lo Continho para o posto de major commandante do 6º esquadrão de cavallaria da comarca de Nazareth.

De reforma no posto de coronel, do tenente-coronel Claudino Correia de Mello.

Patente apostilada rectificando o nome do capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Nazareth, Diogo Carneiro Lins de Albuquerque.

Patente apostilada de aggregação do tenente-coronel Silviano Moreira Cavalcante, do batalhão n. 15 da comarca da Escada.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

VENERAVEL IRMANDADE DE

Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quinta-feira 1º de maio vindouro, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a benção solemne das imagens de nossa excelsa padroeira Senhora Sant'Anna, de N. S. da Conceição e do glorioso patriarcha S. Joaquim ; e para maior brilhantismo do acto pede-se aos paranymphos convidados o seu comparecimento.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, 30 de abril de 84.—O secretario,
Antonio Alves Vilella.

C. C. E.

CURSO MUSICAL

Teem lugar as aulas deste curso nas segundas e sextas-feiras das 8 ás 10 horas da noite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de abril de 1884.—O 1º secretario.
F. J. de Amorim.

CLUB CEARA' LIVRE

PRIMEIRA MATINÉE ABOLICIONISTA

Domingo, 4 de maio

NO

THEATRO

SANTA ISABEL

1ª parte

As 11 horas depois da *ouvertura* pela orchestra do **Club Dramatico Familiar** terá lugar uma conferencia pelo Sr. Dr. José Isidoro Martins Junior.

2ª parte

A prodigiosa creança JULIETA DOS SANTOS em companhia da distincta actriz D. FRANCISCA LEAL, trabalhará na comedia *Diabruras de Julieta.*

3ª parte

O Sr. Moreira de Vasconcellos, chefe da *troupe dramatica* que se acha actualmente entre nós, recitará a poesia *Tragedia no Eito,* bellissima composição de sua lavra.

4ª parte

Será representada a comedia *Sinos de Corneville em casa* pelos laureados artistas Lyra e D. Annita Cunha.

5ª parte

Recitação da mimosa poesia *Homenagem ao Ceará* por JULIETA DOS SANTOS a creança de um talento phenomenal.

O distincto scenographo Chrispim do Amaral tocará nos intervallos variações de *mano-flauta.* A elle seguir-se-hão os distinctos professores João Alves e Antonio Martins que executarão variações escolhidas de flauta e clarinetto.

No intervallo da 1ª para 2ª parte o amador A. de Moraes recitará a poesia —A CARIDADE— do Dr. Affonso Olindense.

A commissão abaixo assignada remetterá convites as familias e diversos cavalleiros da nossa sociedade. Os camarotes de 1ª, 2ª e 3ª ordens, cadeiras e plateas serão reservados as familias e cavalleiros convidados.

Os verdadeiros abolicionistas podem-se dirigir á *Folha do Norte* que alli encontrarão quem lhes forneça convites. Aquelles que não forem convidados ainda a ultima hora conceder-lhes-emos no Theatro os camarotes e bancos da 4ª ordem.

Nas tres ordens de camarotes e nas entradas das cadeiras e platéas o Club terá commissionados que receberão daquelles que tiverem convites e bilhetes de ingresso.

Nas portas de entrada do Theatro estará uma commissão recebendo esportulas dos convidados e mais concurrentes, que serão applicadas a libertação de escravos.

Recife, 1 de maio de 1884.
Bacharelando da Camara.
Lemos Duarte.
Samuel Martins.
Hector Telles.
Claudino dos Santos.
Julio Falcão.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante de la Marcelle

Espera-se da Europa até o dia 4 de maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commaudante Martins

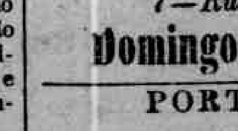

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddington

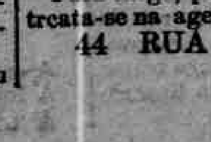

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 ou 3 de maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, treata-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Montevidéo

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga e encommendas.

Steamer

Belgrano

Commandante Taunay

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

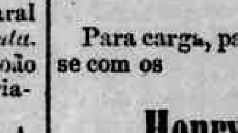

E' esperado dos prtos do sul no dia 8 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tactar-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor

Finance

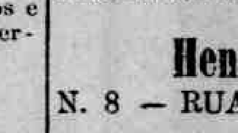

Espera-se de New-Port News até o dia 21 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

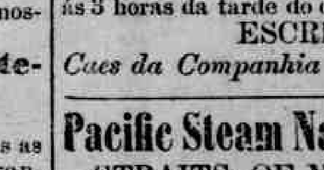

Segue no dia 6 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

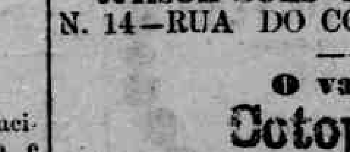

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor

Cotopaxi

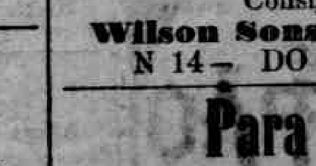

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 41

Para Lisboa

Patacho portuguez
LUSITANO

Recebe carga a frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa

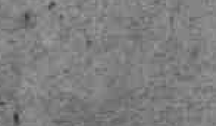

A barca brasileira *D. Clara*, [illegible] alguma carga ; a tratar [illegible] Irmãos & C., á rua [illegible] Cruz n. 14.

.ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Avon

Commandante Hanslip

É esperado do Rio de Janeiro no dia 2 ou 3 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracte-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO — 44

LEILOES

Agente Pinto

Sexta-feira, 2, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes e quadros, na casa da rua da Aurora n. 7, em que morou o Sr. Jeronymo da Costa Lima.

— Segunda-feira, 5, s de 1,269 meios de sola, em lotes, á vontade dos compradores.

— Terça-feira, 6, o de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

— Quarta-feira, 7, o de madeiras de pinho e louro, taboas e traves.

Agente Britto

Leilão

De uma boa mobilia de amarello completa sendo os consolos com pedra, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, commoda, berço, 1 santuario, aparadores, cadeiras avulsas. 1 dita para criança, 1 cabriolet para menino, 1 moinho. 1 cabide, cama francesa, marquezão, candieiros de gaz, lanternas, tapetes, louça, relogio, etc.

Quinta-feira, 1 de maio

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 36 á rua Direita

O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão.

Leilão

(Em continuação)

De mobilia, guarda vestido, guarda louça, cama, marquezões espelhos, quadros, jarros, mesas elasticas, aparadores, camas para meninos, aparelhos para almoço, ditos para jantar, copos, fructeiras e diversas obras de ouro e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 1 de maio

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

CARMO E SILVA

Leilão da semana

Sexta-feira, 2 de maio

AS 10 1/2 HORAS

27 Travessa do Corpo Santo 27

Uma importante mobilia de faia, preta e com encostos de palha, mobilias diversas, aparadores, louça, guardada-camisa, commoda, mesa elastica, secretarias, carteiras, cadeiras e sofá avulso, quadros, relogios. louças, vidros, machados, enxós, phosforos, retroz, escumadeiras, medidas de ferro, e madeira, espelhos, etc.

Joias de ouro, prata e brilhante

Ao bater do martello

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e crystaes

Sexta-feira 2 de maio

A's 11 horas

Constando de 1 piano de Erса, 1 mobilia de ju c , uma dita de amarello, 1 espelho ova', 1 toilet, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, candieiros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, escarradeiras, copos, calices, trens de cosinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

O agente Alfredo Guimarães, levará a leilão os moveis e mais objectos acima declarados por autorisação de uma familia que retirou-se para Europa, cujos moveis serão transportados para o armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, escriptorio do mesmo agente, onde effectuará o leilão.

Leilão

De moveis, porcelanas, crystaes, quadros, espelhos e 1 par de arreios para cabriolet

A' saber:

Um piano forte, 1 mobilia solida de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa de centro, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de balanço, 18 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval dourado, grande, 2 serpentinas de crystal, 3 passe-partout, 4 vasos para flores, 1 tapete de sofá, 6 ditos de portas, 1 mesa de jogo, 4 etagers, 2 escarradeiras, 1 lustro de 3 bicos para gaz carbonico, quadros com finas gravuras e 1 linda resfriadeira.

Um sofá, 6 cadeiras, 2 estantes, 1 porta-chapéos, 5 bengalas, 1 chicote, 1 lavatorio grande com pedra e deposito para agua, 1 toilet de jacarandá, 7 quadros, 1 espelho para pentiar, 1 gamão, 2 cabides, 1 tapete, 1 braço á gaz, 1 castiçal portatil e tubo de borracha, 1 lustre de 2 bicos.

Uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 lindo espelho, quadros com photographias, 2 castiçaes com móla, 1 estante envidraçada, 1 campa electrica, 1 lustre de 2 braços, 1 porta-charutos e 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 commodas de dito, 2 guarda-roupa, 2 camas para meninos, marquezões, cadeiras, mesas, lavatorios, guarnições, 2 consolos de jacarandá com pedras e 2 sofás de dito (avulsos).

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com pedras e armarios, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 8 etagers, 2 cadeiras de palha, 1 machina de costura, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, copos, calices, compoteiras, fructeiras, talheres, colheres, 1 par de arreios para cabriolet, 2 lanternas para carro, 1 selim para carneiro, 2 registros á gaz, encanamento de chumbo, candieiros, 2 grades e outros objectos.

Sexta-feira, 2 de maio

No primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua d'Aurora n. 7.

O agente **Pinto** levará á leilão por conta e ordem de uma familia que fixou residencia na Europa, os moveis e mais objectos existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua da Aurora n. 7.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

4.º Leilão definitivo

Da grande casa terrea com soteia n. 19 da rua Nova de Santa Rita

Sexta-feira 2 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão pela quarta vez por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da casa terrea acima a requerimento de D. Anna Felicia de Jesus Lemos viuva inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Agente Britto

Leilão

Do sobrado de 1 andar e sotão, na rua Lombas Valentinas (antiga Aguas-Verdes) n. 2, edificado em sólo foreiro, com grandes commodos.

Sexta-feira, 2 de maio

A's 11 horas

Na rua do Livramento n. 31

GRANDE LEILÃO

Carmo e Silva

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Manoel M. Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel I. Avila, venderá com assistencia do mesmo Exm. juiz.

Sabbado 3 de maio

Ao meio dia

1 sobrado de 1 andar com 3 portas de frente e varanda de ferro, á rua do Bemfica n. 31, na passagem da Magdalena, solo proprio.

1 casa terrea n. 31 A, na mesma rua e lugar, solo proprio.

1 terreno com alicerces para duas casas na mesma rua e contiguas ao sobrado.

1 grande sitio com olarias no 2º becco da travessa dos Remedios, com grande casa de vivenda, senzala, cocheira, viveiros, coqueiros, fructeiras, etc.

2 caixões para 2 casas ns, 3 e 5 na rua de Santo Amaro, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, solo foreiro,

1 casa de taipa na Boa-Viagem, confrontando igreja, solo foreiro.

3 partes da casa terrea á rua do Cabral n. 24, na cidade de Olinda.

1 cabriolet com 4 rodas e 4 assentos.

Na agencia de leilões) onde se dará qualquer informação).

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

De moveis louças e vidros

Sabbado 3 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado da rua do Livramento n. 51

Constando

De 1 mobilia de páo carga com tampo de pedra, imitação a jacarandá, 2 quadros grandes, 1 espelha moldura dourado, 4 jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para toilett, 1 cabide de colunas, 1 marquezão estreito, 1 cama para menino, 1 sofá de amarello, 1 meza elastica, 6 cadeiras de amarello, 2 consolos de dito, 1 espriguiçadeira, 1 quartinbeira, 1 guarda louça, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito branco para chá, 1 dito de dito com paisagem para chá, copos, calices, garrafas, trem de cosinha, e muitos outros objectos de uso domestico de uma casa.

O agente Gusmão competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia, levará a leilão os moveis acima mencionados, os quaes serão entregues em acto continuo.

Leilão

De 1,269 meios de sola

Em lotes a vontade dos compradores

Segunda-feira, 5 de maio

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No trapiche GUERRA.

Leilão

De fazendas inglezas

(Por liquidação)

Constando de madapolões, algodões, chitas, brins de linho e de algodão de côres e pardos, toalhas, platillas, esguião, camizas, bramantes, fichús, sahidas de baile, casaveques de lã e outras fazendas.

Terça-feira, 6 de maio

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

Leilão

De fazendas avariadas

Conteúdo de differentes volumes e parte de volumes descarregados de bordo do vapor inglez *Trent*, na sua ultima viagem da Europa para o sul.

Terça-feira, 6 de maio

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2

O agente Pinto levará á leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas avariadas d'agua do mar, as quaes serão transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De 12 traves de louro e sapucaia e 8 taboas de louro com 1 1/2 e 2 palmos de largura.

Quarta-feira 7 de maio

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da Rua do Bom-Jesus no 2

Leilão

De duas carroças de 4 rodas e 2 bois mansos e gordos

A's 11 1/2 horas

Quarta-feira 7 de maio

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 2

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caxeiro para taverna na rua Imperial n. 156.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 279, com poucos fundos, propria para principiante ; a tratar na mesma.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de familia ; a tratar na rua do Padre Floriano n. 28.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14 ; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado de Lomas Valentinas n. 55 ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotéa com commodos para grande familia, todo, alto e baixo, ou separado da loja, está pintado de novo, tem agoa encanada e banheiro, na rua do Coronel Suassuna n. 278 ; a tratar no Chora-menino, sitio da capella, com José Antonio Marques.

Almanak

administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco, para o anno de 1884. A' venda na livraria franceza á rua Primeiro de Março n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosidhar e comprar para casa de pequena familia ; na rua do Marquez do Herval n. 187 A.

Chita apprehendida

Existe ainda em deposito, na delegacia do 1º districto da capital, á rua Direita n. 3, 2º andar, um córte de chita, que ha dous mezes decorridos, foi apprehendido pelo Dr. delegado, de um larapio, segundo noticiou esta folha em dias do mez de fevereiro ; quem se julgar com direito a ser seu dono, compareça no prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao lugar acima declarado, que lhe será devidamente entregue.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto da estação, segunda taverna, com bons commodos para familia, bem afreguezado e com muitos poucos fundos ; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho ; a tratar no mesmo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

Tendo a Illma. junta administrativa desta santa casa de fazer celebrar no dia 6 do corrente, 30º do fallecimento do ex-mordomo Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa de requiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, convida a Exma. familia, parentes e amigos do fallecido ; assim como aos membros da irmandade para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de maio de 1884. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

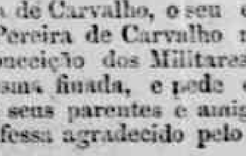

Amelia Clementina Pereira de Carvalho

As 8 horas da manhã do dia 2 de maio, 3º anniversario do passamento de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho, o seu esposo Jeronymo Materno Pereira de Carvalho manda resar na igreja da Conceição dos Militares uma missa por alma da mesma finada, e pede o comparecimento á ella de seus parentes e amigos, a quem desde já se confessa agradecido pelo caridoso obsequio.

Manoel Francisco Pontes

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro e sua familia convidam aos seus amigos e parentes do seu padrinho e compadre Manoel Francisco Pontes, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 3 do corrente, 30º do seu fallecimento.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel ; o 2º andar do sobrado n. 31 á rua estreita do Rosario ; as casas n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e a de n. . . . em Apipucos.

— Precisa-se de uma ama, e vende-se tres venesianas ; na rua do Imperador n. 49, terceiro andar.

— Precisaise de um criado e de uma ama para cosinhar ; na rua de Gervasio Pires n. 59.

— Offerece-se um menino de 14 á 15 annos para caixeiro ; na rua Duque de Caxias n. 61, segundo andar.

Attenção

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

ILEGÍVEL

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

ALFREDO FOUQUEAU

N. 14—CAES DO CAPIBARIBE—N. 14

GRANDE FABRICA

DE

Gelo, Agua de Seltz e de Agua Gazosa

MOVIDA A VAPOR

E debaixo do aperfeiçoamento moderno

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso, e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabilissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas teem obtido curar-se radicalmente de gastralgias rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual fôr a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa, de Seltz á Fabrica de Gelo, dão a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar a salubridade do gaz completamente puro, condição principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consumo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazozas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante brochura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que teem feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillon Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos da aguas gazosas simples:

« Estas aguas teem uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos que fazem o obstaculo da assimilação: dão ao ventre a liberdade perdida: dissipam a languidez e o estado melancolico das pessoas nervosas e convalescentes. As emanações das aguas gazosas teem a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando-lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime-se no mesmo assumpto da seguinte forma; « os effeitos physiologicos das aguas gazosas são mitigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as secreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte formula o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, teem uma acção especial sobre o estomago fortificando-o sem irrital-o, calmando o seu estado espasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sede, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrhéas biliosas, nos vomitos espasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas do estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fóra d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista, pois, do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprador o numero de garrafas que quizerem são outras tantas facilidades que offerecemos aos consumidores.

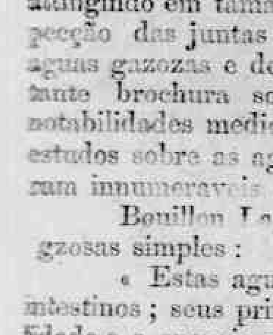

RELOJOARIA

DE

A. LIABERTY

11 A—RUA DO CABUGA'—11 A

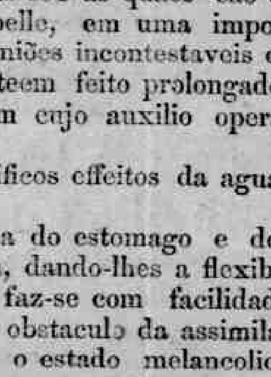

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 21, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Koechlin, rua da Cadeia n. 36.

Curso livre do 1º anno de direito

PELO DR.

MANOEL PORTELLA JUNIOR

A matricula acha-se aberta á rua do Imperador n. 83, 1º andar, e as aulas começarão no dia 1º de maio proximo, em uma das salas da Faculdade.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' precizo cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Cª, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA

Nova PERFUMARIA Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Sabão... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Extracto... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Agua de toucador ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Vinagre... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Pó de arroz... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
[illegible]... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Oleo... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Pomada... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Edwiges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

CASA

Precisa-se alugar uma casa com commodos para uma familia regular, que tenha penna d'agua e bom quintal, prefere-se na freguezia da Boa-Vista; no escriptorio deste Diario.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fatiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes*

O Sñr BRAVAIS *só póde garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que terão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Medicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

CHALET

Com accommodações para pequena familia ou homem solteiro, aluga-se por preço equitativo um lindo chalet no Chacon.

A par da excellente localidade, essa casa recommenda-se ao bom gosto, não só pelo seu aspecto elegante, como tambem pelo asseio de seu interior, achando-se pintada recentemente e forrada a papel. Para informações os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 10.

EMPREZA DO GÁZ

41 RUA DO IMPERADOR - 41

Communica-se que durante a ausencia do abaixo assignado, actual gerente, até outro aviso, ficará dirigindo temporariamente dita empreza o Sr. John Coks, do dia 1º de maio em diante.

Tambem pede-se respeitosamente a todas as pessoas, que tiverem de tratar qualquer negocio nos dias de sabbado, tenham a bondade de o fazer até 2 horas da tarde, porque depois dessa hora, o escriptorio achar-se-ha fechado para que possam os empregados terem assim uma opportunidade de descanço. Qualquer communicação especial poderá ser feita depois para a fabrica do gaz, a rua de S. João, ou transmittida pelo telephone n. 40.

Recife, 28 de abril de 1884.

O gerente,
Charles A. Craven.

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, muito perto dos bonds e do ganho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo; o sitio é todo murado, e o aluguel razoavel: a tratar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços odicos.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Attenção

Desappareceu da Capunga, á dias, um cachorro de raça ingleza, *fox terrier*, de cor branca com malhas de cor escura, cabeça malhada, cotó, tamanho pequeno; quem delle tiver noticia, poderá ir á rua do Vigario n. 17, que será recompensado.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 7, segundo andar, se precisa de uma cosinheira.

Attenção

O abaixo assignado declara que nada deve a pessoa alguma, quer n'esta cidade, quer fôra della. Se porventura alguem se julgar seu credor apresente-se no prazo de seis dias da data d'esta publicação.

Recife, 28 de abril de 1884.

Lourenço Justiniano Hollanda e Souza.

Por 25:000 rs.

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João, com boas accommodações, e esta está pintada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua larga do Rosario numero 34.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; na rua larga do Rosario n. 24 A, primeiro andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da Aurora n. 65.

Alta novidade

Para pegar a moda

Um membro de familia que se acha altamente collocada, tendo sido herdeiro da roupa que deixou o sogro enfronhou-se nas calças brancas, por ser de boa fasenda, e sendo ellas um pouco larga na centura mandou dar algumas pregas atraz, e durante o dia vagueia pelas ruas da cidade a ver se pega a moda da boa thesoura que a cortou.

Reparem, e vejam o bom gosto que teve o manequim de salão, porque quando anda só faz olhar para as calças.

Um professor

Um moço, estudante de direito, tendo alguma pratica de ensino, offerece-se para leccionar linguas e sciencias nesta cidade ou em qualquer lugar. Póde ser procurado na rua do Rangel n. 41, primeiro andar.

Copeiro

Offere-se um copeiro com todas as habilitações para este fim, e garantindo sua conducta; a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

N. 24,360

Roga-se ao Sr. André de Albuquerque Mello senhor do engenho Varze Grande, o favor de vir ou mandar á rua do Rangel n. 51, satisfazer o numero acima, pois já faz mais de um anno.

Aviso

Deixa de correr os cartões felizes com a loteria n. 33 por não se ter ainda recebido o distribuido numero equivalente ao valor da propriedade, e que será marcado o dia e annunciado. Pede-se desculpa aos aceitantes, e a coadjuvação dos amigos para realisação desta empreza.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que affiance sua conducta; a tratar no largo da Detenção n. 7.

Aluga-se

N'uma casa capaz, em lugar aprasivel nesta cidade um ou dous quartos bonitos e independentes, a algum moço que se estima e de bom comportamento, e encarregam-se da necessaria limpesa: para informações, no largo do Corpo Santo n. 27 agencia de leilões de Carmo e Silva.

Aos madeireiros ou senhores de engenhos

Vende-se uma parte do engenho Utinga, tendo muitas madeiras de construcção e qualidade, boas mattas, perto da estação de S. Lourenço da Matta, vende-se tambem uma impanada patente com todas as pertenças, propria para casa commercial; a tratar com os proprietarios á rua do Imperador n. 77, taverna.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

Cozinheiro e criado

Na rua da Princeza Isabel n. 11 precisa-se de um cozinheiro e de um menino.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

---

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Poção (33.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de maio proximo.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo, apparelho de cambrone, etc.: a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A loja do predio sito á rua do Calabouço n. 4.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3309, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 32.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 33 em beneficio da igreja do Poção de Cimbres, que se extrahirá sexta-feira, 1 de maio.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes quatro quartos n. 3648 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2883 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 738 com a sorte de 100$000 o inteiro n. 3463 com a sorte de 100$000 e outros sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (32.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Poção em Cimbres (33.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de maio proximo.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 2805, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3309 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 32ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 33ª loteria a beneficio da igreja do Poção de Cimbres, que se extrahirá quinta-feira, 1º do maio.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Arrenda-se

o engenho Santo Antonio, com muito boas terras, com properções de safrejar 2,000 pães, distante meia legoa de Gamelleira; tambem se vende a safra fundada com animaes; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou no engenho Anhumas com o Sr. Manoel Antonio Gomes.

APROVEITEM!!

Em vista de grandes compras e saldos de differentes fazendas, estamos habilitados a fferecer uma serie de artigos, cujos preços admiram, como sejam:

Fichus grandes de malhes com bordados de lã e seda, a 4$000, um; é pechincha e novidade!

Fichus de tecidos rendados bem mimosos, a 3$000, um; convém!

Algodão liso, com 20 jardas e em perfeito estado, a 3$500, peça; que pechincha incontestavel!

Saias bordadas. a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.

Fichus pequenos, grande variedade de padrões, a 1$500, um; são bem onsb... preto, trançado, á 500, covado; que pechincha!

... branco alcochoado, grande variedade de padrões, a 500, o covado; aproveitem!

Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado!

Setim de côres, a 800 rs., o covado!

Chales aveludados, a 3$000, um; que maná!

Oxford's transado, fazenda superior de 400 rs. por 280 rs. o covado.

Casimira de duas larguras, preta e de côres, a 2$200 o covado!

Merinó preto, bom, a 1$000 e 1$200 o covado!

Costumes de banhos de mar para homem, a 8$000, um!

» » » » » » senhora, enfeitados, a 10$000, um!

Camisas de linho com collarinhos, a 48$000, a duzia; aproveitam que não ha disso sempre!

Lenço abainhado para uso, a 2$000, a duzia!

Esguião d'algodão, a 4$500, a peça; convém!

Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, um!

Meias alvas, finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!

» cruas para homem, a 6$000, a duzia; bem bôas!

Ha constantemente muito boas casimiras, finos extractos, camisas, collarinhos, punhos, lenços, gravatas, ceroulas, meias, etc., etc., em summa o mais completo sortimento de artigos para homem e bem assim, grande deposito de roupa feita para trabalhadores.

Nas vendas superiores a 100$000 dá-se desconto, sendo tudo em peça.

CASA DE CONFIANÇA

Filial do Louvre

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

20--Rua 1.º de Março--20

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com... cebemos directamente ... fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

ELECTRO-PLATE

Vende-se, por preços reduzidos, finos artigos prateados, quer para mesa, quer para ornamentos de salas, toilets, havendo igualmente um variado sortimento de artigos proprios para presentes, artisticamente acabados.

42--RUA DO MARQUEZ DE OLINDA--42

1.º andar

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Camisas para homem
GRANDE PECHINCHA
A 2$500 e 3$000 cada uma
Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS
Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.
Rua Duque de Caxias n. 62

Ama

Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e entenda de costuras: na rua do Riachuello n. 57.

Mudança de escriptorio

O agente de leilões, Alfredo Guimarães, mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, para a mesma rua, armazem n. 45.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epithelionas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000

Para ulcerações e granulações do collo do utero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

VENDAS

Fabrica Vendome

Vende-se phosphoreiras e palmatorias phosphorecentes de nickel a 500 rs., para acabar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Boa acquisição

Vende-se o estabelecimento do largo do Paraiso n. 21, porta larga, conhecido por Mesetó, garante-se o predio por aluguel ou venda, tendo commodos para familia, agua e gaz encanados, livre e desembaraçado de qualquer onus. E' uma boa acquisição, pois é um estabelecimento muitissimo afreguezado, e em virtude do proprietario ter de retirar-se é o motivo da venda.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

Rua do Cabugá n. 2 A e n. 2 B

Loja de 5 portas

J. BASTOS & C.

Recentemente aberto, apresenta ao respeitavel publico um variado sortimento de tecidos de novidade, em sedas, lãs, linhos e algodão, e muitos artigos de phantasia. Preços sem competencia.

ESPANTOSA BARATEZA!

59--Rua Duque de Caxias--n. 59

Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.

Brim trançado alvo proprio para lençoes e camisas de dentro a 500 rs. o metro! aproveitem.

Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado!

Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500! é pechincha.

Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado!

Idem diagonal a 2$400 o dito! São de 3$000.

Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito!

Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis! gorgurões de dita, 440 rs. o dito!

Bramante francez para lençóes a 900 rs. o metro!

Lençóes do mesmo, grandes a 2$000 um.

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.

Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.

Merinó preto, fino a 1$200 o covado! duas larguras.

Cortinados para cama e janellas a 6$500.

Colxas ricas de crochet para noivas.

Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.

Camisas, seroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

Uma casa á moderna no aprasivel arrabalde da Torre, com os seguintes commodos:

3 sallas, 3 quartos, cosinha interna no andar terreo, 1 bom sotão com 4 quartos e janellas nos oitões, portão de ferro, terraço jardim, o terreno é todo murado e arborisado á capricho, os arvoredos todos estão dando fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, bomba de repucho, banho de choque e chuvisco. Esta casa torna-se recommendavel por ser perto do bond; para ver na travessa de Arantes n. 13, e tractar na rua Larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

Vende-se

a metade do engenho Una, moente e corrente, muitas e boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão, garante-se a venda da outra metade; a tractar no Largo do Mercado n. 25.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ - N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	[illegible]
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	[illegible]
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados, a	[illegible]
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	[illegible]
Ditos do cazemira assetinada a	[illegible]
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	[illegible]
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	[illegible]
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	[illegible]
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	[illegible]

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vende por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000, e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres... isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Fazendas brancas Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	[illegible]
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	[illegible]
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	[illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	[illegible]
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito ... no, sendo muito encorpado, ... esma largura, metro a	[illegible]
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	[illegible]
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	[illegible]

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a ... 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

A Indo-China

(Conclusão)

O Tonkin é ainda uma *terra ignota*, salvo o delta e as localidades que margeam os rios; além de Kintchi-Hien para o sul até Laó-Kai e á direita e á esquerda de Song-Koi, estende-se a região das florestas habitadas por povos independentes e por chins que fugiram do Celeste Imperio.

As cidades principaes de Tonkin são Hanoi, com uma população de cerca de.... 100,000 almas, Nan-Dinh com 50,000, Han-Haa com 42.000, Hai-Dzuong com 30,000, etc.

Outr'ora Muh-Binh, cidade fortificada junto da habia, occupava o primeiro lugar depois de Hanoi; perdeu grande parte de sua importancia.

Son-Tay e Bac-Ninh são praças de primeira ordem sob o ponto de vista estrategico. Heng-Yen, entre Hanoi e Nau-Dinh, é a capital da provincia mais pequena; foi ahi que ha dous seculos estabeleceram-se os primeiros europeus, e ahi se achavam as feitorias portuguezas e as hollandezas: achava-se então á beira-mar, emquanto hoje delle dista 60 milhas. Hong-Hoa, na foz do rio Negro e Song-Koi, é habitada por populações aborigenes, os Muongs, que obedecem a chefes hereditarios. Cio-Bang, bem como Langson, ambas fortificadas, têm consideravel importancia militar: esta ultima acha-se na birfurcação das estradas de Kuang-Si e de Bac-Ninh.

Hai-Dzuong é uma praça forte de terceira ordem sob o ponto de vista commercial. Hai-Phong, porto de mar, é uma das chaves do commercio com o interior; infelizmente seu clima é quente e humido; além disto póde ser inundada nas altas marés e resente-se da falta de agua potavel. Kuang-Yen mais ao norte, será mais tarde o verdadeiro porto de Tonkin e excellente quartel para tropas. Tai-Nguyen tem em suas circumvizinhanças minas de zinco, de ferro, de prata e de carvão. As costas do archipelago e as ilhas são povoadas por pescadores e piratas chinezes. Mong-Kai e Tongkin-Hoi, situadas nas duas margens do Paklan, são de accesso difficil por causa das ilhas e dos bancos de arêa que bordam a costa. São lugares de refugio para os contrabandos.

Regam Tonkin diversos rios, sendo principaes e Song-Koi ou Soug-Ka (rio principal) conhecido no Yunnan por Kong-Kiang (rio vermelho), sem duvida em razão do minereo de ferreo que contém o seu leito e que dá as suas aguas uma cor avermelhada. No mappa do padre Rhodes, acha-se indicado sob o nome de Bodê; nasce no Yunnan e desagua no golpho de Tonkin; é navegavel até Mang-hao, a 240 milhas do mar. Sua navegação, segundo o relatorio do Sr. Kergaradec, encarregado pelo governo de fazer o reconhecimento do rio em 1876—1877, não é praticavel nos mezes de maio a novembro senão a pequenas embarcações.

A navegação do Hanoi até ao mar é sempre franca ás embarcações de tres pés de calado.

O caminho mais curto é pelo canal Songche ou Song-ki.

Durante a estação da secca tem-se de seguir uma serie de cannaes até uma alldêa de Song-Koi, a algumas milhas ao sude Hong-Yen.

O He-ho é bastante importante, porém mais praticavel do que o Song-Koi, nasce aquelle rio no Yunnan. Ao sahir da China, atravessa o planalto de Laos e parallelamente com o rio Vermelho. Na altura de Hong-Hoa volta-se bruscamente para a esquerda e lança-se neste rio,

O ribeiro Claro (Tsin-Ho) nasce igualmente no Yunnon e, depois de certo percurso, corre subterraneamente ao sahir desta provincia, surge mais longe e continúa seu curso até Song-Koi.

Os outros rios do Tonkin são o Long-moun, ramo do Ngan-Tan, o Thai-Bink ou Song-Can, e mais tres affluentes de segunda ordem.

Nos mappas annamitas encontra-se um rio que, vindo do Norte, corre parallelamente ao rio Negro, faz um angulo e desapparece pela terra a dentro. Suppõe-se que é o Nam-Kam que se lança no Mekong em Luang-Prabong (Laos). Crê-se tambem que varios cursos d'agua unem a bacia fluvial de Siam á do Annam.

Conhecem-se apenas tres lagos no Tonkin, entre os quaes um unico é digno deste nome, e é cercado por montanhas habitadas por tribus independentes.

A viação é muito imperfeita. A estrada mais importante é a que vai do Hanoi á Conchinchina e que foi aberta no reinado de Gialong. Para a China ha tres caminhos conhecidos, um por Langson, outro por Kuang-Yen e o terceiro por Cao-Bang. Estas estradas têm cerca de cinco a seis metros de largura, porém são praticaveis unicamente durante parte do anno. No Delta encontram-se grande numero de calçadas.

Variadissimas são as producções do Tonkim.

Em primeiro logar, citaremos o arroz desta procedencia, que é o melhor que se conhece. Delle fazem-se duas colheitas annuaes, uma em Maio e outra em Novembro. « Si bem que o paiz, que é muito baixo, diz Dampier, ache-se inundado no tempo da safra, esta nem por isto apodrece; depois da cêga, é carregada para a casa em molhos, e suspendidos depois para seccar. » Um hectare de arrozal na Cochinchina dá um producto minimo de 250 francos por anno.

A exportação do arroz do Toukin representa 39[100 do total de suas exportações. Seu commercio acha-se nas mãos dos chins.

Depois do arroz, a principal producção é a da seda, cuja qualidade até agora deixa alguma cousa a desejar, em razão da imperfeição dos processos de separação.

A amoreira cresce admiravelmente nas provincias septentrionaes, occidentaes ou centraes de Tonkin.

O algodoeiro produz maravilhosamente em certas localidades, sobretudo nas ferteis alluviões expostas ás brisas do mar, e cuja natureza e situação são analogas ás de Luiziania e da Carolina.

Sua qualidade é boa e de facil venda na China.

O chá dos planatos é igual, dizem, ao poucul-tcha, tão apreciado na China, e esta preciosa planta, cultivada em alta escala, será sem duvida um dos melhores recursos do paiz.

A cultura da canna do assucar acha-se espalhada por todo o Tonkin. Todas as familias a cultivam em seus jardins. A provincia de Nandink é um dos principaes centros desta producção.

O cafeeiro cresce perfeitamente nas collinas vizinhas dos valles do rio Vermelho e de seus affluentes.

Os ensaios de acclimação pelos missionarios em Keso deram excellentes resultados.

E' sobretudo em Tonkin que o café da Liberia se acclimará melhor, pois que o clima é ahi tão quente e humido quanto na sua patria.

O fumo de Tonkin, preparado por processos mais aperfeiçoados, poderá apresentar-se com vantagem nos mercados da China e talvez mesmo nos da Europa.

O colhido na bacia do rio Negro é de qualidade superior.

O anil abunda no Tonkin meridional, e em breve será fonte de riqueza para toda esta região.

A arvore do verniz e o Tong-Chon (*Eloelaca verniciflua*) que servem para variados fins, cobrem immensas superficies das provincias septentrionaes.

Ora o commercio de laca e do oleo do Tong Chon representa na China mais de 200 milhões de francos.

A planta que produz o opio poderia perfeitamente cultivar-se em Tonkin assim como no Yunnan.

Apontaremos tambem as producções que denominamos de *primeira ordem*, e uma unica das quaes é bastante para enriquecer um paiz; o milho, que é geralmente ahi a base da alimentação, a urtiga-branca (*urtica nivea*), a borracha *syphonia*), o ricino, a canella, o gengibre, o rhuibarbo, e diversas plantas medicinaes ou proprias para a tinturaria.

As florestas produzem quatro especies de pau-ferro, ébano, rosa sandalo. Na Conchinchina um hectare de coqueiros dá annualmente a renda liquida de 2,341 francos, um hectare de arecas 2,213, e de amoreiras 2,500 francos.

Alem disto o sólo de Tonkin encerra grandes riquezas mineraes.

A primeira exploração seria que foi feita pelo Sr. Fuchs, engenheiro chefe e professor de geologia techica da escola de minas de Pariz, ultrapassou todas as previsões.

Reconheceu elle que a bacia carbonifera do Tonkin, que corre parallelamente com a costa na direcção média de éste a oeste, comprehende uma superficie que mede cerca de 1.000 kilometros quadrados. « A fracção desta massa total que considera-se como industrialmente aproveitavel, diz o sabio engenheiro no seu relatorio, basta para garantir durante longos annos de trabalho normal de uma exploração regular e proporcionada á necessidade do consumo deste combustivel no extremo oriente, e á importancia do capital empregado nos primeiros trabalhos.

Uma das mais ricas jazidas do systema inferior (mina Henriette) dista cerca de quatro kilometros de uma bahia que póde ser navegavel. A qualidade do carvão é de notavel constancia.

E' um hulha essencialmente authracitoso, friavel nos efloramentos, sufficientemente compacto, e que exige o emprego do alvião e mesmo da polvora na profundidade de 10 metros. »

O Sr. Fuchs considera este carvão como um combustivel inteiramente industrial, comparavel aos carvões de Charbroi e approximando-se dos anthracitos da Pensylvania.

Alem do hulha, o Tonkin produz ferro, cobre, chumbo, zinco, estanho, antimonio, prata, ouro, etc.

Taes são os principaes recursos deste magnifico paiz cujo solo é ainda virgem em grande parte, e cuja população eleva-se actualmente a mais de 12,000,000 de habitantes, laboriosos, intelligentes, timidos, doceis, submissos. Em geral não são fanaticos como na Africa, de modo que suas crenças religiosas não constituiram uma fonte de difficuldades. Muito enfraquecida acha-se a sua fé, assim como a dos Chins; os lettrados e os mandarins são os primeiros a dar-lhes o exemplo do scepticismo. O unico culto que tem-se conservado vivaz em todas as classes da sociedade é o dos antepassados. Mais de 500,000 habitantes do Tonkin abraçaram o catholicismo.

A todas estas vantagens reunidas vem juntar-se outra de maxima importancia, e reconhecida ha muito.

O Tonkin, por sua situação geographica, será um grande mercado da Europa e da China, com a qual acha-se em contacto pelas provincias do Yunnan, do Kuantong e Kuang-si.

VARIEDADES

Recuerdo

A' José Mirabeau de Mello Mariz

Se visito as paragens em que outr'ora
dos olhos teus sedento de ventura,
traduzia a linguagem de ternura,
que de maguas parece ser agora;

Se me lembro das vezes em que a aurora
ciumenta de tua formuoura,
vinha beijar a tua fronte pura,
meu peito incendiando nessa hora;

Se o tempo não consome esta lembrança,
se quanto mais te fujo a ti me prendo,
se mais sinto animar-se esta esperança;

Vem dar-me deste amor a segurança:
n'um sorriso a ventura que pretendo,
e n'um beijo uma prova da alliança.

Abril de 1884.

J. Duarte Filho.

Saudação á Recife

Ao povo Pernambucano

Como escolho que surge ao rebramir das vagas
Dos abysmos do mar, á voz la tempestade,
Eu vejo-te surgir. ó terra que embriagas
De belleza e de amor a loura mocidade.

Pareces um Eden que com bellezas magas
Ensaias seduzir a propria divindade.,
Em quanto no teu seio as perolas esmagas
Que vertem sobre ti—o mar, a immensidade.

Não sei si a minha voz ardente, juvenil,
Como os raios do sol e as odes do Brasil
Poderá te saudar ó terra soberana.

Não sei, perdão, não sei, no entanto n'um só grito
Eu te saudo pois em frente ao infinito
Jerusalém do céo—Veneza Americana!!

Recife, 13 de abril de 1884.

Affonso Joly.

Não canto mais

A' João A. F.

A mocidade tem seus delirios, sonhos que enloquecem, seus desvarios e fascinações. Tem verso e reverso. nessa quadra risonha da vida, compensões bem doces, decepções bem amargas. E' uma perfeita anthitese.

F. de Borja e Oliveira.

Não canto mais qu'eu deliro
Pois tenho o peito de dores
Envenenado nas flores
Que da vida inda respiro;
Não posso dizer que canto
Nesta minha cruel sorte
Se commigo tenho o pranto
Se tenho co'a vida a morte!

Cantar ao riso da vida?!
Cantar ao sol que medroso
A tarde vai presuroso
Esconder a luz querida?
Sim! cantar quando o martyrio
Se envolve no denso véo
Da descrença e do delirio,
E' não temer se do ceo!!

. . . .

Quando da crença o Pharol
Na tempestade se apaga,
E no mundo se divaga
Qual cego sem ver o sol,
Então dos negros caminhos
Fica sendo a nossa lida
Pizar forte nos espinhos
E morrer, mas tendo vida
No circulo dos desenganos

Quem pode cantar, me diz?
Só podem—almas de vis
Só podem peitos de insanos;
Porem quem conhece o mundo
Que soffre delle o rigor
Não pode viver jocundo,
Só pode viver na dor!

Queres qu'eu cante! não canto!
Tenho a lyra desconcertada
E a musa tenho acabado
Por ter já cantado tanto;
Não canto, tenho nobresa
Que ligada aos brios meus
Ponho acima da grandesa,
Mais abaixo só de Deus.

Recife,—Abril de 1884.

Antonio J. Henrique de Lima

Verdades

Não tens o doce riso de Chrystalia,
Nem a boca gentil de Julieta,
As formas divinaes de Consuelo,
O todo sensual de Antonieta;

Não tens os mil requebros donairosos
De um corpo como tem a terna Laura,
Nem a voz argentina, harmoniosa
Que possue, sem rival, a loura Isaura;

Não tens uns olhos bellos e lusentes
Uns olhos que só vi em Galathéa,
Nem os labios corados, sequiosos
De beijos de volupia de uma Haydéa;

Não tens o *não sei que* d'ethereo e grande
Que vejo sem cessar na casta Emilia,
Nem o riso suave e côr de rosa
Da morena gentil, -doce Cecilia;

Não tens nenhum dos dons, dos attractivos
D'aquellas por quem nutro amor profundo
Mas te chamas *Calixta*, e tens a lingua
A lingua mais ferina deste mundo.

Paulo Pereira

Cocheiras

Rigorosamente fallando as cocheiras deviam estar distantes das habitações humanas; mas, não podendo fazer-se isto principalmente nos grandes centros de população trata-se ao menos de fazer com que ellas não tenham nenhuma dependencia das habitações. Devem pois estar separadas inteiramente da casa mediante pavilhões. ou se as disponha em lugar menos offensivo.

A estribaria deve ter uma entrada sua propria, e ser espaçosa, arejada e exposta ao sol, pelo que deve ter pavimento rigorosamente empedrado ou calçado, e com ligeiro declive que deixe facil escoamento as urinas e as aguas do esterco, que se recolherão em um poço de vasa estagnante, situado em lugar apartado e tornado imparmeavel, e do qual o material seja diariamente removido.

Além disso se usa recolher o estrume em caixas de metal para ser depois transportado a proporção que ellas se enchem, como se pratica com as latrinas moveis exportaveis.

Não vem caso de discutir o grave erro de ter estribaria no sub solo, como se usa em algumas grandes cidades. Nas capitaes civilisadas as cocheiras de outros animaes de carga (mulas, burros, etc.), as que recolhem, porcos, ovelhas, vaccas, etc., (estabulos), são collocadas distantes do lugar habitado e será tambem prudente tel-as longe das cocheiras, em que se recolhem grandes rebanhos de animaes de transporte, em cujo caso estão as estribarias para os animaes dos carros dos correios, do exercito, e as cocheiras privadas que recolhem mais de dous cavallos.

Tem havido muitos casos de febres intermitentes e outros de diagnostico duvidoso, que nunca houve na capital, e que hoje depois que as cocheiras se espalharam por toda a parte, com muita frequencia estão apparecendo nas melhores casas; e como causa não attribuimos senão á fermentação do esterco do sub solo desses estabelecimentos, conjunctamente com as pessimas condições hygienicas em que se acham os apparelhos de draynagem.

Eis com quanta sabedoria e viva belleza Manhegass descreve o inteiro conceito sanitario de uma casa:

« A minha casa não tem senão dous andares, um terreo e outro chamado primeiro andar. Eu habito neste, mas o porteiro e os criados teem todos habitações amplas e bem ventiladas. Todo o palacio parece feito de crystal, tanto é elle embebido por toda a parte de ar e de luz. Não achareis uma alcova, não achareis um corredor ou um armario onde não possam penetrar o ar e a luz. Com os olhos fechados e o nariz no ar não sabereis distinguir a cozinha do quarto de dormida, e do gabinete de estudo, tão má se acha a atmosphera. Os pavimentos são todos de madeira durissima, e as paredes são todas de estuque e lusentes como o esmalte, não tem alcatifas, nem tapeçarias de panno, de estofo ou de papel pintado. Não tem tapetes senão no inverno e o mudo as vezes e os conservo muito asseiados. Tenho em cantina um calorifero que me aquece toda a casa de modo uniforme, mas tenho chaminés no quarto de dormida, no gabinete de estudo, no salão, na sala, e nas saletas, na casa de jantar e por toda a parte. Os moveis são poucos, os cortinados pouquissimos e dispostos a se poderem lavar quando se queira. Na despença tenho optimos vinhos, e na bibliotheca livros escolhidos. *Todos os meus quartos me são caros, porque a todos tenho abençoado com o trabalho* » !....

[illegible]

A' José Antonio da Silva

Vejo-te perto e o coração não sente!
que differença ẽnorme! que mudança..
hontem era o teu riso uma esperança,
hoje o mesmo sorriso é falso, mente!

Oh! qnanto és má, mulher! scinicsmente
despedaçastes os élos da alliança
que reunio noss'alma docemente,
como ao collo de mãe gentil criança.

Estou vingado de mais... vês o teu crime?
personificarás sempre a perjura,
a quem o céo e a terra não ridime.

O remorso te esmaga, e esta tortura
servirás de um exemplo tão sublime,
quanto triste tornou-me a desventura.

Março de 1884.

J. Duarte Filho.

Um incidente comico

N'um circulo proximo ao boulevard dos Italianos em Paris deu se, ha dias, segundo lemos d'um jornal francez, um facto muito grave em si, mas que ao mesmo tempo nos seus detalhes deu origem a incidentes do mais alto comico.

Ha cousa de seis semanas a assembléa geral do circulo, descontente com a gerencia do director, julgou dever substituil-o e ao mesmo tempo mudar tambem todo o pessoal da casa, feito muito á imagem e semelhança do seu chefe.

Esta decisão, perfeitamente legitima de resto, desagradou naturalmente ao director de posto, que resolveu vingar se de uma maneira ruidosa.

Com effeito, no sabbado ultimo, o director, precedido de um official de justiça e acompanhado de todo o seu antigo pessoal, guarda-portão, cosinheiro, mordomo e criados, irrompeu pelo circulo, e depois de uma intimação tão breve como illegal feita pelo official de justiça ao novo pessoal presente, para que fizesse entrega immediamente, deu ordem á *troupe* para que agarrasse os recalcitrantes e os puzesse no olho da rua.

Dito e feito, director, administradores e mais empregados, foram litteralmente atirados pela escada abaixo.

Depois do que, cada um se installou tranquillamente nas suas antigas funcções, servindo o cosinheiro, de novo investido no seu serviço, um soberbo almoço, onde parece que a alegria reinou abertamente.

Durante este tempo, os membros da direcção, absolutamente espantados com uma cousa assim, corriam a apresentar a sua queixa á policia, e voltavam cerca das cinco horas, acompanhados por um commissario encarregado de os reintegrar no seu circulo e nas suas funcções.

Quando deram pela vinda do magistrado os que estavam na sociedade fugiram todos, a excepção do official que tinha presidido a acção, e que não era a primeira vez que se via envolvido em materia de mandatos illegaes, pois que já tinha estado preso ha mezes por uma falta d'esse genero.

No caso em questão houve não só a violação de domicilios e pancadas, mas appareceram tambem arrombadas e despejadas muitas gavetas.

A justiça está procedendo a um inquerito ácerca d'este caso, realmente extraordinario, além de comico.

A prostituição em França, estudos moraes e demographicos

Pelo Dr, Armand Despré—um vol. in—8.º Paris.

O primeiro dos mappas coloridos d'esta obra representa graphicamente a estatistica, e o segundo a carta da França com a distribuição geographica da prostituição na mesma. O autor divide o seu trabalho em tres partes: na primeira trata da estatistica da prostituição em França e nos apresenta estatisticas e factos muito importantes, posto que vestidos as vezes da forma paradoxal; na segunda parte discorre da influencia da prostituição sobre o despovoamento da França e dos resultados afastados e occultos que a mesma tem sobre os matrimonios e a familia. A terceira parte indaga qual poderá ser o remedio ao mal e suas causas, mostrados nas outras partes. Depois de ter dito que a prophilaxia administrativa é impotente a dar remedio á isso e que as medidas legislativas contra a postituição não são conformes nem ao direito nem á justiça, propõe que se substitua a isto uma lei com a qual toda pessoa que scientemente tiver communicado uma molestia venerea a outra seja castigado com a prisão de seis mezes á dous annos, sem prejuizo de separação de leito se se tratar de casados.

A difficuldade da pesquisa do delicto não detem o autor, que demonstra a importancia do mesmo pela sociedade e conclue o seu trabalho mostrando os meios para achar o culpado.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 97)

XV

A caça

Era todavia o moço Fausto demasiado orgulhoso e de independente caracter para se deliberar a viver pesando sobre uma familia que não era a sua, ainda que a amasse muito, não obstante as ingratas recordações que n'elle despertava.

Além disto, tinha um pensamento fixo, que se firmava mais e mais na sua imaginação á medida que n'elle desenvolvia as facu dades o incessante caminhar do tempo: esperava encontrar n'um ou n'outro dia, n'um ou n'outro sitio, aquelle que lhe deshonrara o nome e fora a causa da morte de seus pais.

Eis porque não queria despedir-se da sua errante vida; esperava desembarcar em alguma povoação onde se achasse o visconde de Fontac, o qual, assim como Thereza, tinha desapparecido depois da sua legal separação da sua esposa, Maria de Verneuil.

Mas todas as investigações tinham sido até alli infructiferas, e Fausto ouvio com singular desgosto que o visconde tinha fallecido, noticia falsamente espalhada pelos periodicos.

Por esse tempo rebentou em Hespanha a guerra civil: a baroneza, pela linha materna, pertencia á aristocracia castelhana, e a causa do pretendente hospanhol desde logo lhe foi sympathica.

Seu filho, cansado da vida obscura e inutil que levava, resolveu dirigir-se ao theatro da guerra e servir a causa carlista, ainda que se esforçasse, temendo que morresse, para o impedir.

Partio por fim o filho; e a mãi, não podendo, ainda que tão animosa, supportar aquella dura separação, embarcou depois para a Europa, afim de se juntar ao filho.

Admittida com gratidão e apreço, a baroneza foi destinada ao serviço dos principes no numero dos que formavam a comitiva d'aquelle rei sem reino.

Entre os guerreiros mais decididos pela causa carlista, encontrou a baroneza de Ravenstein um coronel Paulo, que acabava de ser elevado á dignidade de conde do Espinar em recompensa dos seus grandes serviços.

Fausto Keller nada tinha dito do descobrimento que fizera na residencia dos contrabandistas. Sabia demasiado que a recordação do visconde de Fontac era para a sua primeira esposa tão querida como dolorosa, e respeitava e amava muito a mãi do seu irmão d'armas, para lhe proporcionar um desgosto.

Pensava saborear a sua vingança, ainda que tardia, e queria ferir por sua mão o antigo inimigo da sua honra e do seu nome, e não podia nem devia manifestar o seu pensamento nem o verdadeiro mobil dos seus ultimos feitos.

Na relação que tinha feito ao seu general em chefe, insistio Fausto sobre a necessidade immediata de destruir aquelle bando de contrabandistas de dupla cara, alternativamente christinos e carlistas, e que era a estes ultimos mais prejudicial que util pelos muitos serviços que fazia aos constitucionaes.

A opinião do flammante conde do Espinar foi vivamente combatida por outros chefes, que não encontravam justificação ao encarniçamento contra aquelles pobres diabos, como alli se dizia, que viviam só como podiam e eram para elles na realidade inoffensivos. Mas as exagerações de Fausto foram taes, que prevaleceu a sua opinião.

No mesmo dia foi encarregado de dirigir uma expedição contra o famoso Perez, para cujo fim lhe mandaram escolher duas companhias de primeira força e levar como immediato o moço commandanto Ravenstein, honra que aquelle não quiz aceitar por motivos faceis de comprehender, mas que por fim e em virtude de ordem expressa, admittio com desagrado.

A baroneza já tinha completado quarenta annos; mas nem a tristeza, nem os annos, nem as multiplicadas lagrimas tinham podido emmurcher o seu formoso rosto. Só tinha engordado bastante, sem que por isso a sua cintura e porte fossem menos nobres e elegantes; nem o seu olhar menos gracioso e doce; nem a sua fronte menos altiva e digna; nem menos melodiesa a sua argentina voz.

Quando na noite de que acabamos de fallar se apresentaram á baroneza seu filho e Fausto, disse-lhe o primeiro:

— Vimos, como os antigos paladinos, ajoelhar e receber como invulneravel escudo, uma benção, minha querida e boa mãi.

— Ah!... meus filhos,—respondeu a bella baroneza,—os antigos paladinos imploravam o favor das suas damas, mas occultavam a suas mãis, demasiado desgraçadas por aquella ausencia, para exhortarem seus filhos em nome da gloria.

« E' muito grato ao amor o éco dos toques de guerra; mas a ternura maternal só aceita com prazer o silencio e a paz. Coronel, confio-lhe este valente... um pouco estouvado... Velará por elle, não é verdade?

— Como podesse velar por meu irmão mais querido, senhora; mas seria bem que o admoestasse agora sériamente, porque já mais de uma vez deixa de obedecer a minha autoridade e até da amisade se faz desattendido.

— Mas que!—interrompeu o moço,—tomam a sério o passeio que vamos dar? Se fossemos atacar tropas regulares e tacticas, poderiam admittir-se tão bellas razões; mas, vamos cento e cincoenta contra um punhado de pobres aventureiros, o que certamente não merece agora dar volta ao miolo.

- Adeus, meu querido filho, adeus: emquanto não voltares serão os meus dias uma continua oração.

Depois de terna despedida ambos os militares desceram á praça.

Em direação do Oriente as estrellas empallideciam.

Ia raiar o dia, e quasi apparecia a rosada aurora.

N'aquelle momento as duas companhias escolhidas d'entre a força chegada de Urdax emprehenderam a sua marcha e desembocavam na garganta tão povoada d'arvores situada do caminho que guia a Pamplona, quando ouviram o mignifico e sempre novo toque de Diana que batiam as bandas no quartel general.

O coronel mandou fazer alto; passou revista ás cartucheiras fez reconhecer as espingardas para ver se estavam carregadas e dispostas; e, feito isto, chamou os officiaes subelternos, e disse-lhes:

— Aqui estão as pedras que mostram o signal onde nos deixaram os contrabandistas que nos escoltaram: ou julguei erradamente debaixo da minha venda, ou descemos d'esas collinas. Que lhe parece, commandante?

— O contrario, meu coronel: pareceme que viemos pela planicie.

O coronel disse a um dos capitães:

— Mande desdobrar em guerrilha a primeira companhia, indo os homens a dez passos de distancia uns dos outros, e o senhor os dirigirá pelo lado da montanha; e o senhor, capitão, fará com a segunda companhia a mesma manobra pela planicie. O commandante de Ravenstein acompanhal-o-ha, e eu acompanherei o primeiro capitão. E' preciso não deixar de observar bem o chão e revistar o mato, porque é indispensavel, para dar com o que procuramos, encontrar como guia varios pedaços como estes.

E mostrou dous pedaços dos lenços, um corado e outro azul, semeados ao acaso pelo caminho e depois proseguio:

— Em encontrando o primeiro estaremos sobre as pégadas dos contrabandistas. Separemo-nos, pois, e a caminho: Já é dia.

O primeiro que encontrar um d'esses signaes, que avise o seu chefe immediato, o qual accenderá logo algumas hervas seccas, para se conhecer onde está o perigo que corre.

Tomaram a respectiva direcção as companhias pela direita e pela esquerda; Fausto pela montanha e o visconde pelo valle.

Passada meia hora de pesquizas, um soldado de Fausto apresentou um bocado de lenço encarnado, e o obrtinado coronel carlista não pôde conter um grito de prazer e mandou accender uma grande fogneira.

Voltou-se para o valle e observou que se elevava uma grande fumaça, pelo que exclamou sorprehendido:

— E' singular! Sobe fumo da margem do Nivelle!

Continuou andando, e quando tinha avançado como uns cem passos, vio chegar no direcção que levava alguns atiradores.

Pouco depois reuniram-se n'uma planicie ambas as companhias, e alli pararam, dando mutua conta dos pedaços de lenço que tinham encontrado.

O alegre e moço barão soltou uma gargalhada, dizendo:

— Brincaram com a gente: os signaes em miniatura ficaram semeados n'uma só direcção, e encontramol-os em duas distinctas, em virtude do que nos reunimos antes de tempo.

— Os patifes são muito destros e astutos,—disse Fausto;—mas havemos de dar com elles, ou perderei o nome que tenho; adiante, senhores, e continuemos, como ao principio, uns pela direita e outros pela esquerda. Cada um dos pelotões é bastante numeroso para passar sem o soccorro do outro. Proceda cada um d'elles por sua conta e risco.

O ponto de reunião, ás 5 horas da tarde, é nesta mesma planicie: aqui resolveremos o modo de dar um golpe de mão. Eia, pois, boa sorte, commandante!

Deixemos caminhar Fausto com os seus atiradores, tão depressa convencido de ter encontrado os vestigios, tão depressa seguro de se ter perdido, victima da sagacidade e destreza de Perez, e voltemos ao valle de Urdax e a casa dos contrabandistas.

Quasi á mesma hora em que o destacamento carlista deixava o seu quartel, entrava o verdadeiro visconde de Fontac no seu quarto e acordava Antonio, que n'uma cadeira dormia profundamente ao pé do fogão.

Desculpou-se o criado inutilmente, porque o visconde não o escutava.

Um triste e constante pensamento o perseguia, e quasi o reduzia á insensibilidade e cabisbaixo começou a passeiar pelo quarto sem dizer palavra, até que Antonio disse:

— O senhor visconde quer que o dispa?

— Quero!

Antonio começou a despojar seu amo dos feios farrapos de mendigo: era no mesmo dia em que tinha visto seus filhos.

Emquanto Antonio o despia, disse varias vezes, como fallando comsigo:

— Cego... meu Deus... cego!

— O senhor visconde de certo não falla de si proprio?

— Oxalá o dissesse por mim.... E' o meu segunde filho!... Antonio, onde está Perez?

— Sahio ha uma hora para verificar uma expedição de pouca monta, e não tardará em voltar.

— Antonio, diz-me alguma cousa do que occorre n'esta casa: porque estou convencido de que nada tirarei a claro dos seus donos. Onde estou?

— O senhor visconde está em sua casa.

— Não estou para brincadeiras!

— Nem eu me atrevia a usar d'ellas; mas, como o senhor visconde entrou tão agitado e descomposto, comprehendi que a pergunta é filha da extraordinaria agitação e entendia-a materialmente.

« O senhor visconde, se pergunta a quem pertence a casa em que se acha, está em casa de D. Garcia Alvares Miraflores.

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL